

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 282, DE 2020
(Do Poder Executivo)
MSC 100/2020
OF 104/2020

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.477, de 07 de junho de 2017, que renova a autorização outorgada a Associação Comunitária Rosa de Saron - ACRS a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Felixlândia, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 100

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 460, de 9 de junho de 2015 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Buriti Bravo, no município de Buriti Bravo - MA;

2 - Portaria nº 464, de 5 de junho de 2015 - Associação Comunitária e Cultural Teresense, no município de Santa Teresa - ES;

3 - Portaria nº 2.624, de 29 de junho de 2015 - Associação Cultural e Comunitária Prima, no município de Monte Mor - SP;

4 - Portaria nº 2.974, de 30 de julho de 2015 - Associação Comunitária Baturiteense de Comunicação e Cultura, no município de Baturité - CE;

5 - Portaria nº 3.628, de 19 de agosto de 2015 - Centro Social Educacional e Cultural de Rio Preto - MG, no município de Rio Preto - MG;

6 - Portaria nº 3.629, de 19 de agosto de 2015 - Associação Cultural Comunitária Serrana, no município de Ribeirão Pires - SP;

7 - Portaria nº 6.146, de 1º de dezembro de 2015 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura - Rádio Comunitária Interlagos, no município de Campo do Meio - MG;

8 - Portaria nº 6.155, de 1º de dezembro de 2015 - Associação Movimento Comunitário Com Rádio Local Prata FM, no município de Prata - PB;

9 - Portaria nº 6.203, de 1º de dezembro de 2015 - Fundação Cultural e Comunitária Luminense, no município de Paço do Luminar - MA;

10 - Portaria nº 123, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação de Comunicação e Rádio Comunitária do Bairro São Bernardo - Campinas, no município de Campinas - SP;

11 - Portaria nº 150, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação da Rádio Comunitária Bom Conselho, no município de São João da Fronteira - PI;

12 - Portaria nº 160, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Itamogi, no município de Itamogi - MG;

13 - Portaria nº 413, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Renascer, no município de Jacaraú - PB;

14 - Portaria nº 414, de 9 de maio de 2016 - Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária de Itajobi, no município de Itajobi - SP;

15 - Portaria nº 683, de 9 de maio de 2016 - Associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis, no município de Sertanópolis - PR;

16 - Portaria nº 779, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Beneficente dos Moradores do Município de Abaeté, no município de Abaeté - MG;

17 - Portaria nº 790, de 9 de maio de 2016 - Conselho Comunitário de Radiodifusão de Campestre, no município de Campestre - MG;

18 - Portaria nº 1.256, de 9 de maio de 2016 - Associação de Rádio Difusão Comunitária de Antas, no município de Antas - BA;

19 - Portaria nº 584, de 7 de junho de 2017 - Associação e Movimento Comunitário Cultural de Iracemápolis, no município de Iracemápolis - SP;

20 - Portaria nº 1.103, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Aracanguaense de Difusão Comunitária, no município de Santo Antônio do Aracanguá - SP;

21 - Portaria nº 1.466, de 7 de junho de 2017 - Associação de Radiodifusão Comunitária, no município de União - PI;

22 - Portaria nº 1.838, de 7 de junho de 2017 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Angical, no município de Angical - BA;

23 - Portaria nº 1.890, de 7 de junho de 2017 - Associação Equipe Canal 8, no município de Mariópolis- PR;

24 - Portaria nº 1.902, de 7 de junho de 2017 - Associação de Moradores do Bravo, no município de Serra Preta - BA;

25 - Portaria nº 1.995, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Radiodifusão Phoenix FM Novo Cruzeiro para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, no município de Novo Cruzeiro - MG;

26 - Portaria nº 2.002, de 7 de junho de 2017 - Associação de Comunicação Comunitária América, no município de Camanducaia - MG;

27 - Portaria nº 2.192, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural e Educadora de Comunicação Comunitária, no município de Guapiaçú - SP;

28 - Portaria nº 2.477, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Rosa de Saron - ACRS, no município de Felixlândia - MG;

29 - Portaria nº 3.164, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária de Piracanjuba, no município de Piracanjuba - GO;

30 - Portaria nº 5.088, de 28 de setembro de 2017 - Associação Cultural Ideal, no município de Boituva - SP;

31 - Portaria nº 5.748, de 20 de dezembro de 2017 - Associação Educacional Cultural de São Gabriel da Palha, no município de São Gabriel da Palha - ES;

32 - Portaria nº 1.431, de 22 de março de 2018 - Associação Cultural de Radiodifusão Independente - ACRDI, no município de São Sebastião do Passé - BA;

33 - Portaria nº 1.695, de 4 de abril de 2018 - Associação de Convivência Artística e Cultural de Janiópolis, no município de Janiópolis - PR;

34 - Portaria nº 2.512, de 17 de maio de 2018 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lindoeste, no município de Lindoeste - PR;

35 - Portaria nº 3.900, de 2 de agosto de 2018 - Associação Comunitária Imaculada Conceição, no município de Propriá – SE;

36 - Portaria nº 6.740, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Assistencial Soteropolitana, no município de Salvador - BA;

37 - Portaria nº 7.016, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto, no município de São Benedito do Rio Preto - MA;

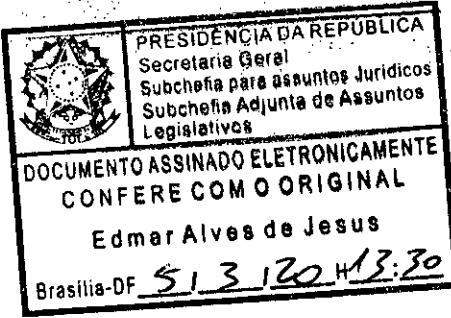
38 - Portaria nº 7.039, de 16 de janeiro de 2018 - Associação de Rádio Comunitária Migrantes São Felipe ARCOMI SF, no município de São Felipe d'Oeste - RO;

39 - Portaria nº 7.144, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Vida de Promoção Social, no município de São Pedro da Aldeia - RJ; e

40 - Portaria nº 7.584, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Cultural e Comunitária Rádio do Povo, no município de Coronel Bicaco – RS.

Brasília, 18 de março de 2020.





EM nº 00298/2019 MCTIC

Brasília, 20 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.049087/2015-21, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Rosa de Saron - ACRS, inscrita no CNPJ nº 03.185.928/0001-86, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 30 de Junho de 2016, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Felixlândia, estado de Minas Gerais, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 8726/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 2477, de 07 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2017.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 2477/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000798/1999 e nº 53900.049087/2015-21, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de junho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ROSA DE SARON - ACRS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Felixlândia / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1856708** e o código CRC **8052503A**.

Referência: Processo nº 53900.049087/2015-21

SEI nº 1856708



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34363/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.049087/2015-21.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 23/09/2019, às 12:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4654508** e o código CRC **830C008B**.

Referência: Processo nº 53900.049087/2015-21

SEI nº 4654508

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 21411/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53900.049087/2015-21.**

Processo de Outorga nº: 53710.000798/1999.

Assunto: Renovação de Outorga.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo de interesse da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ROSA DE SARON - ACRS**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Felixlândia**, estado de **Minas Gerais**, por meio da Portaria nº 96, publicada no DOU de 28/1/2004, e Decreto Legislativo nº 253, publicado no DOU de 30/6/2006.

ANÁLISE

2. Vale consignar que a vigência da referida outorga terá seu termo final em 30/6/2016. Dessa forma, caso a entidade tenha interesse em solicitar a renovação, deverá apresentar, impreterivelmente, até o dia **30/5/2016**, os itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

II. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;

III. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual;

IV. Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto, devidamente registrado, conforme subitens 8.2 e 8.3 da Norma nº 01/2011;

V. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

VI. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 8.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

VII. CPF de todos os dirigentes; e

VIII. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para, caso tenha interesse em renovar a outorga, **apresentar** a documentação elencada no item 2 desta Nota Técnica, no prazo fixado no item 2, sob pena de extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 22/09/2015, às 08:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/10/2015, às 14:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0731067** e o código CRC **CCA0F61F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 30927/2015/SEI-MC

Brasília, 22 de setembro de 2015

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ROSA DE SARON - ACRS**

Rua Padre Carolino, nº 240-D - Centro

35.795-000 - Felixlândia - MG

CNPJ nº 03.185.928/0001-86

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.049087/2015-21.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 21411/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, referente à renovação da outorga do serviço.

2. A esse respeito, informo que essa entidade deve observar o prazo mencionado na Nota Técnica, para se manifestar sobre o assunto e apresentar a documentação enumerada, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/10/2015, às 14:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0731073** e o código CRC **775B6B33**.

REENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

SCE/CGRC

Of. nº 30927/2015/SEI-MC, 22 de setembro de 2015

53900.049087/2015-21

ASSOCIACAO COMUNITARIA ROSA DE SARON - ACRS

Rua Padre Carolino, nº 240-D - Centro

35.795-000

Felixlândia - MG

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO / ADRESSE

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUBJETO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACIÓN

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITARIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

26/10/15

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

José Ribeiro RG

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

84496569



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75340203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



CORREIOS
BRÉSIL

AVISO MINISTERIAL
RECEBIMENTO DE OFICÍCIOS
AR

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE TIMBRE

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE TIMBRE
AGÊNCIA DE BRASÍLIA - DF

JO 39755319 2 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

Milícias

Sercretaria de Segurança Pública do Distrito Federal

Edifício das Milícias, Qto 8, Bloco B, sala 3000

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

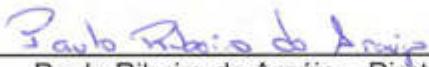
REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da Entidade		
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ROSA DE SARON – ACRS		
Nome Fantasia: ANTENA 10		
CNPJ: 03.185.928/0001-86		
Endereço de Sede: Rua Padre Carolino	Nº 240-D	Bairro: Centro
CEP: 39237-000	Cidade: Felixlândia	UF: MG
Nome do Representante Legal: Paulo Ribeiro de Araújo		
Endereço eletrônico (e-mail): studioaraujo10@gmail.com		

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, regularmente autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, vem perante Vossa Excelência, por intermédio do seu representante legal, com fundamento no art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 9.612/1998 - Lei de Radiodifusão Comunitária, solicitar a **RENOVAÇÃO DA OUTORGA**, o que o faz com a apresentação dos documentos listados abaixo, todos no original ou em cópia autenticada.

Felixlândia/MG, 28 de abril de 2016.



Paulo Ribeiro de Araújo – Diretor Presidente da ACRS

Endereço para correspondência: Rua João Antero, 64, Capitão Custódio, na cidade de Felixlândia, Estado Minas Gerais, CEP 39237-000.

Telefones para contato: (38)-3753-1413 / (38) 99990-1942

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À RENOVAÇÃO DE OUTORGA –
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

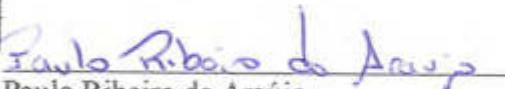
1- Requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V.
2- Estatuto Social Atualizado.
3- Ata de eleição da diretoria em exercício, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas
4- Prova de maioridade de nacionalidade de todos os dirigentes.
5- Último relatório do Conselho Comunitário
6- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ROSA DE SARON - ACRS, CNPJ: 03.185.928/0001-86, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora/Sons e Imagens, utilizando o canal 285, frequência 104,9 MHz, na localidade de Felixlândia, Estado de Minas Gerais, encontra-se com as suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Outrossim, declaramos que a referida entidade está apta a ter a sua outorga renovada por novo decênio (quindênio), de acordo com o disposto no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983.

Felixlândia/MG, 28 de abril de 2016.

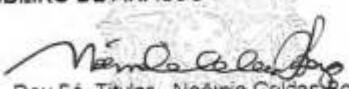

Paulo Ribeiro de Araújo

Diretor Presidente da ACRS

CPF: 037.675.916-00

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E NOTAS DE FELIXLÂNDIA - MG
Oficial: Noémia Caldas Borges
Rua Sebastião Campos Valadares, 23 - Centro - Felixlândia - MG
Fones: (38) 3753-1225 / 9889-3386 - E-mail: cartoriofelixlândia25@yahoo.com.br

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de: Selo(s):
PAULO RIBEIRO DE ARAÚJO BYG74893


Dou Fé. Titular - Noémia Caldas Borges
Data/Hora da utilização: 28/04/2016 10:12:46
EMOL.: 4,2 TFJ.: R\$ 1,38 Total: R\$ 5,93



CARTÓRIO DE
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAIS
INTERNAÇÃO

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ROSA DE SARON - ACRS

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, reunidos em Assembleia Geral Ordinária, denominado Rua João Antero 64, Bairro Capitão Custódio, em Felixlândia-MG, foi realizada Assembleia Geral Ordinária, convocada conforme Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária para Eleição e Posse de Diretoria da Associação Comunitária Rosa de Saron – ACRS, como a primeira convocação às 14:00 horas, com a maioria dos sócios (metade mais um) e, às 14:30 horas em segunda e última convocação. Às 14:30 horas deu-se início à Assembleia Geral Ordinária para as seguintes deliberações/discussões: Eleição e Posse da nova Diretoria, Eleição e Posse do Conselho Fiscal Efetivo, Eleição e Posse do Conselho Fiscal Suplente, Eleição e Posse do Conselho Comunitário, Aprovação da Renovação da Outorga e Outros assuntos de interesse geral. Conforme Estatuto, Capítulo IV, artigo 14, alínea a, a convocação da Assembleia Geral será feita por meio de Edital afixado na sede ACRS, divulgado radiofonicamente ou por outros meios com antecedência mínima de 03 (três) dias; sendo que no mesmo deverá constar a pauta da reunião, a hora, o dia e local da realização da mesma. A reunião deu-se inicio com a presença dos associados presentes que assinaram a Lista de Presença, em segunda convocação, às 14:30 hs (quatorze e trinta horas), conforme determinado no Edital de Convocação. O Presidente cumprimentou a todos e agradeceu a presença dos associados e demais convidados, na ocasião estava presente o Sr. Cláudio Lúcio Pereira e a Sra. Edlylia Cristina de Souza Pereira, ambos residentes na cidade de Três Marias-MG e convidou para secretariar os trabalhos a Sra. Cleusdete Gomes Pereira Araújo. Em seguida convidou a todos para dirigir uma oração de abertura e solicitou a Sra. Secretaria que fizesse a leitura do Edital de Convocação. O Edital foi colocado em discussão, em seguida foi colocada em votação e aprovada a pauta por unanimidade. Prosseguindo os trabalhos o Presidente solicitou a Sra. Secretaria que procedesse com a leitura do documento de inscrição de chapa para a composição da Diretoria. Foi apresentada apenas uma inscrição e a Diretoria foi eleita por aclamação, para o cumprimento do mandato com início em 13/02/2016 e término em 13/02/2020, ficando assim constituída: Diretoria Eleita: DIRETOR PRESIDENTE: Paulo Ribeiro de Araújo, brasileiro, divorciado, auxiliar de laboratório, RG: M 8.931.250 e CPF: 037.675.916-00; VICE-PRESIDENTE: Marcos Antônio da Fonseca, brasileiro, casado, pedreiro, RG: 6.504.286 e CPF: 744.073.766-00; SECRETÁRIA: Siomara Gomes da Rocha, brasileira, solteira, professora, RG: MG-7.504.759 e CPF 000.449.016-90 e nascida em 09/05/1973; VICE-SECRETÁRIO: Adauto Costa de Carvalho, brasileiro, casado, frentista, RG: MG-14.474.416 e CPF: 082.953.156-41; TESOUREIRO: Agnaldo Cordeiro dos Santos, brasileiro, casado, motorista, RG: MG-14.499.321 e CPF: 079.682.316-20; VICE-TESOUREIRA: Cleone Souza, brasileira, divorciada, professora, RG: M-

VERSO
EM BRANCO



6.949.181 e CPF 001.831.606-90; Os eleitos para a composição da Diretoria foram empossados imediatamente prestando juramento e compromisso e assinaram o termo de posse nesta data. Prosseguindo a reunião passou-se a inscrição da chapa para eleição do Conselho Fiscal. Tendo sido apresentada apenas uma inscrição o Conselho fiscal foi eleito por aclamação, para o cumprimento do mandato com início em 13/02/2016 e término em 13/02/2020, ficando assim constituído: Titulares eleitos do Conselho Fiscal: Claudirene Pereira da Costa com o CPF: 031.235.236-08 e RG: MG- 9.350.005; Erinadja Gomes de Oliveira, com o CPF: 078.181.694-74 e RG: MG-20.162.757 e Adriana Cordeiro dos Santos, com o CPF: 105.256.284-74 e RG: MG-14.953.814. Suplentes do Conselho Fiscal: Clara Diva Vieira de Souza, com o CPF: 665.311.366-34 e RG: MG-4.900.696; Marlene Vieira Guimarães, com o CPF: 446.980.386-34 e RG: M-6.652.055. e Bárbara Thaís Dias Mendes, com o CPF: 123.770.196-17 e RG: MG-14.742.592. Os eleitos para a composição do Conselho Fiscal foram empossados imediatamente, prestando juramento e compromisso e assinaram o termo de posse nesta data. Ocorrida a eleição do Conselho fiscal passou-se então à composição do Conselho Comunitário. Tendo sido apresentada apenas uma composição para o Conselho Comunitário, para o cumprimento do mandato com início em 13/02/2016 e término em 13/02/2020, ficando assim constituído: Composição do Conselho Comunitário (Instituições e seus respectivos representantes): Géliton Paulino Silva Vieira, representando a Instituição Pastoral da Família; Marlúcio Viana dos Santos representando a Instituição Grupo de Folia de Reis Estrela do Oriente; Dilcéia Mendes Menezes Silva, representando a Instituição Encontro de Casais com Cristo-ECC; Pr. Denivaldo de Lima Correa, Representante das Instituições Religiosas e Maria Salete Gomes Ramos, representando a Associação dos Produtores Rurais do Morro da Cabeça. Os eleitos para a composição do Conselho Comunitário foram empossados imediatamente, prestando juramento e compromisso e assinaram o termo de posse nesta data. O Presidente esclareceu a todos que o Conselho Comunitário é uma exigência legal do Ministério das Comunicações. Em seguida foi lido o Contrato de Prestação de Serviços da ANTENA 10 PRODUÇÕES DE RÁDIO E JORNAL com a Associação Comunitária Rosa de Saron – ACRS. O referido contrato foi aprovado para quatro anos, ou seja: início em 13/02/2016 e término em 13/02/2020. Em seguida passou-se à aprovação do contrato de locação do imóvel onde funciona a Rádio Antena 10, ficando acordado com o locatário o Sr. José Ribeiro Guimarães, CPF: 149.818.586-04, que, de fevereiro a agosto de 2016 o aluguel será pago através de benfeitorias no imóvel e que o mesmo receberá o valor do aluguel somente a partir de setembro de 2016, com valor a combinar. Em seguida foi lida e aprovada a renovação da Outorga. Em seguida foi aprovada a dispensa do Contador o Sr. Roberto Dias Matoso, CRC-MG-052587/O-8, passando o mesmo a não responder pelos interesses da instituição a partir da presente data. Em seguida a Assembleia Geral reconheceu e aprovou o seguinte rol de associados até a presente data.

VERSO
EM BRANCO



Nada mais a tratar declarou encerrada. Eu, Cleusdete Gomes Pereira Araújo
exerci as funções de Secretária e redigi a presente ata, que após lida e achaada
conforme segue assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais presentes na
Assembleia Geral.

Presidente: Paulo Ribeiro de Araújo

Paulo Ribeiro de Araújo

Vice-Presidente: Marcos Antônio da Fonseca:

Marcos Antônio da Fonseca

Secretária: Siomara Gomes da Rocha:

Siomara Gomes da Rocha

Vice-Secretário: Adauto Costa de Carvalho:

Adauto Costa de Carvalho

Tesoureiro: Agnaldo Cordeiro dos Santos:

Agnaldo Cordeiro dos Santos

Vice-Tesoureiro: Cleone Souza:

Cleone Souza

Conselho Fiscal Efetivo:

Claudirene Pereira da Costa:

Claudirene Pereira da Costa

Erinadja Gomes de Oliveira:

Erinadja Gomes de Oliveira

Adriana Cordeiro dos Santos:

Adriana Cordeiro dos Santos

Conselho Fiscal Suplente:

Clara Diva Vieira de Souza:

Clara Diva Vieira de Souza

Marlene Vieira Guimarães:

Marlene Vieira Guimarães

Bárbara Thais Dias Mendes:

Bárbara Thais Dias Mendes



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS				
CNPJ: 02.249.576/0001-12				
RUA Joaquim Felício nº: 18 sala: 3033 andar: - CENTRO				
Fone: (31)3722-1820				
Suely Martini Pinheiro Alves - Oficial				
PROTÓCOLO N° 36450 REG N° 8318 - LV 85-A - PAG 83				
Curvelo, MG, 14 de março de 2016.				
Suely Martini Pinheiro Alves - Oficial				
Item	Quantidade	Valor	Subtotal	Total
124,23	7,45	43,89	175,57	
Poder Judicatório - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça				
Selo REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS				
Selo Número: ANL26523				
Código: 30304533.0591.2921				
Total de Itens: 9 / Emol: 151,66 TFJ: 43,89 Total: 175,57				
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br				



VERSO
EM BRANCO



ESTATUTO

2.016

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ROSA DE SARON



VERSO
EM BRANCO

Associação Comunitária Rosa de Saron / ACRS – CNPJ: 03.185.928/0001-86

ESTATUTO
CAPÍTULO I
DA ENTIDADE E SEUS FINS



Artigo 01º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ROSA DE SARON - ACRS, com sede e foro jurídico à Rua Padre Carolino, 240-D, bairro Capitão Custódio, nesta cidade de Felixlândia-MG, é uma associação civil sem fins lucrativos, voltada para as necessidades da comunidade de acordo com os ideais da solidariedade humana.

Artigo 02º - A ACRS se trata de uma entidade de âmbito Nacional e tem dentre outros os seguintes objetivos:

- I - Desenvolver projetos de Ação Social, visando a proteção da saúde, da família, da maternidade, da infância e da velhice;
- II - Formação ou manutenção de internatos, externatos, creches, maternidades, asilos, ambulatórios, hospitais, albergues noturnos, centro de recuperação para dependentes químicos e alienados mentais;
- III - Realização de "CAMPANHAS DE COMBATE A FOME E A POBREZA";
- IV - Realizar a integração de seus benefícios no mercado de trabalho;
- V - Promover centros de reabilitação física e psicossocial a deficientes físicos e portadores de doenças psicossomáticas, bem como dependentes e usuários de drogas;
- VI - Promover a Cultura e o Esporte;
- VII - Desenvolver atividades de proteção ao Meio Ambiente e conservação da natureza;
- VIII - Não discriminação de raça, cor, sexo, opção sexual, religião ou partido político;
- IX - Realizar convênios com os órgãos governamentais e não governamentais;
- X - Prestação de serviços de Radiodifusão Comunitária, operando em Frequência Modulada, de baixa potência, com programação de caráter educativo, cultural, histórico, recreativo, evangelístico, informativo, lazer, esportivo e infantil dentro outros; funcionando de acordo com a legislação vigente e normas do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES;
- XI - Colocar em funcionamento uma emissora de TV COMUNITÁRIA, com programação educativa, cultural, social, esportiva, evangelística. A mesma deverá ser instalada e mantida pela ACRS, observando a Legislação específica e a participação democrática da comunidade.



VERSO
EM BRANCO

XII - Manter obras sociais em diferentes níveis assistenciais, tais como: ~~prestação~~ serviços de assistência médica e odontológica aos carentes, visando reintegrar o humano ao convívio sócio comunitário sadio.

XIII - Fundar, organizar e manter estabelecimentos educacionais e pedagógicos, devidamente autorizados pelo MEC e sempre visando a pessoa carente.

XIV - Promover trabalhos sociais e de inclusão social, ambiental e digital visando atender crianças, adolescentes e jovens.

XV - Promover o Associativismo e o Cooperativismo.



CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DOS SEUS ASSOCIADOS

Artigo 3º - O quadro de associados da ACRS é composto dos sócios fundadores e sócios mantenedores. Sendo os sócios fundadores aqueles que assinarem a ata de fundação da entidade e os sócios mantenedores aqueles que vierem a ingressar posteriormente no quadro societário, através de ficha do associado devidamente assinada.

Artigo 4º - A ACRS é composta dos seguintes órgãos:

- I - Assembleia Geral
- II - Diretoria;
- III - Conselho Fiscal;
- IV - Conselho Comunitário;



Artigo 5º - A Assembleia Geral é o órgão máximo da ACRS e a mesma tem por função deliberar sobre os assuntos relevantes da entidade, sempre que convocada para este fim, através de edital, sempre assinado pelo Diretor Presidente.

I - A convocação de qualquer Assembleia Geral deverá sempre ser feita através de Edital que deverá ser assinado e expedido somente pelo Diretor Presidente.

II - No Edital de Convocação deverão estar explícitos: a pauta da reunião, a hora, o dia e o local onde será realizada a reunião;

III - Para instalação da Assembleia Geral o Diretor Presidente verificará a presença de metade mais um dos associados em primeira convocação. Caso não haja quórum suficiente em primeira convocação, fica instalada meia hora após a primeira convocação a Assembleia Geral com qualquer número de associados presentes. Aplica-se a mesma regra para as reuniões convocadas para os demais órgãos da entidade.



EMBRANCO



IV - O Edital de Convocação deverá ser expedido com três dias de antecedência da Assembleia Geral, devendo ser amplamente divulgado aos convocados e afixado no quadro de avisos da entidade.

Artigo 6º - A DIRETORIA é composta por 06 (seis) membros sendo: Presidente, Vice-presidente, Secretário, Vice-secretário, Tesoureiro e Vice-tesoureiro.

Artigo 7º - O CONSELHO FISCAL é constituído de 06 (seis) membros, sendo três membros efetivos e três suplentes; que deverão ser escolhidos através de eleição, tendo como função fiscalizar todos os atos administrativos e financeiros da entidade, bem como emitir parecer sempre que solicitado ou provocado. O mesmo tem o mandato de 04 (quatro) anos.

Artigo 8º - O CONSELHO COMUNITÁRIO é composto por 05 (cinco) representantes da comunidade felixlandense, (pertencentes a entidades civis não governamentais) e tem como função única e exclusiva acompanhar a grade de programação da Emissora de Radicdifusão Comunitária 104,9 FM. O mandato do Conselho Comunitário é de 04 (quatro) anos.

CAPÍTULO III DAS OBRIGAÇÕES DOS DIRETORES

Artigo 09º - Compete à Diretoria:

- I - Desempenhar suas funções atribuídas, de acordo com este estatuto, exercendo suas funções com zelo e idoneidade;
- II - Deliberar sobre a inclusão ou a exclusão de associados;
- III - Deliberar sobre os assuntos omissos neste estatuto e outros de natureza relevante;
- IV - Cumprir e fazer cumprir este estatuto;
- V - Manter em dia toda a escrituração de documentação da entidade;
- VI - Realizar relatórios anuais de atividades e de prestação de contas da entidade;
- VII - É ainda obrigação da Diretoria, administrar, coordenar e desempenhar todas as atividades da Rádio Comunitária 104,9 FM;
- VIII - Normatizar todo o funcionamento da Rádio Comunitário 104,9 FM;
- IX - Excluir da Grade de Programação da Emissora sem necessidade de consulta aos conselhos constituídos, qualquer programa ou pessoa que desacate os Diretores, ou que proceda com atitudes contrárias às normatizações e estatutos da entidade, além desobediência à legislação pertinente ao Serviço de Radcom;
- X - Elaborar e executar programas anuais de atividade;
- XI - Criar, articular e viabilizar projetos e estratégias que visem o fiel cumprimento finalidades e objetivos da ACRS;
- XII - Receber e apreciar relatórios de atividades, balanços e balancetes de seus departamentos;
- XIII - Analisar propostas e sugestões apresentadas pelos Conselhos da ACRS;
- XIV - Apresentar relatório de trabalho e das atividades da ACRS à Assembleia Geral;
- XV - Aprovar nomes designados para dirigir estabelecimentos pertencentes à ACRS;
- XVI - Formular e propor regimentos internos da ACRS e de seus estabelecimentos e departamentos à Assembleia Geral;

EM BRANCO



XVII - Propor à Assembleia Geral reformas estatutárias, e de outras medidas convenientes à administração;

Parágrafo primeiro: Havendo vacância no cargo de Presidente assume a Presidência da entidade o Vice-presidente e no caso da falta do Vice-presidente assume o Secretário ou outro Diretor designado em reunião da Diretoria.

Parágrafo segundo: O mandato da Diretoria é de 04 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução.

Parágrafo terceiro: Poderão participar da Diretoria e Conselhos da entidade somente os associados da mesma, que tiverem mais de dois anos de participação no quadro societário, comprovado através da ficha do associado.

Parágrafo quarto: Havendo vacância em quaisquer cargos da Diretoria e Conselhos antes do término do mandato dos membros, a Diretoria procederá com a substituição e preenchimento dos cargos vagos, indicando qualquer associado para preencher os mesmos, observado o parágrafo terceiro deste artigo.

Artigo 10 - São atribuições do Presidente:

- I - Representar a ACRS na forma prevista neste estatuto;
- II - Convocar e presidir reuniões da Diretoria;
- III - Cumprir e fazer cumprir este estatuto e seu Regimento Interno;
- IV - Nomear Diretorias adjuntas que passarão a compor a Diretoria da ACRS, cujos mandatos terão a duração de seus titulares, sem serem necessariamente remunerados;
- V - Administrar em conjunto com o Tesoureiro todos os recursos e valores pertencentes à entidade com parcimônia e transparência; assinando documentos perante as instituições bancárias e outras afins no que se refere à movimentação financeira;
- VI - Supervisionar todas as atividades empreendidas pela ACRS em seus diversos campos de atuações;

Artigo 11 - Compete ao Vice-presidente auxiliar o Presidente no exercício de suas funções e ou substituí-lo em suas faltas e impedimentos, ou substituí-lo no caso de vacância do cargo do Presidente.

Artigo 12 - Compete ao Secretário:

- I - Lavrar as atas das reuniões das Assembleias Gerais e da Diretoria;
- II - Expedir correspondências e convocações;
- III - Organizar e zelar pelos arquivos e documentos da ACRS;
- IV - Exercer atividades administrativas pertinentes ao cargo.

Artigo 13 - Compete ao Vice-secretário auxiliar o Secretário no exercício de suas funções e ou substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

Artigo 14 - Compete ao Tesoureiro:

VERSO EM BRANCO





- I - Receber os valores e numerários que serão sempre mantidos em nome da entidade;
- II - Fazer a escrita contábil e financeira, conforme determinam as leis brasileiras;
- III - Apresentar balanços e balancetes para a apreciação prévia da Diretoria para encaminhar a Assembleia Geral;
- IV - Assinar com o Presidente toda a documentação financeira, bem como documentação bancária;
- V - Apresentar relatórios financeiros, a quem de direito, nas datas pré-determinadas;
- VI - Adotar todas as medidas e providências que se fizerem necessárias a uma eficiente gestão financeira da ACRS.

Artigo 15 - Compete ao Vice-tesoureiro auxiliar o Tesoureiro no desempenho de suas funções e ou substituí-lo em suas faltas e ou impedimentos.

CAPÍTULO IV

DOS DIRETORES E DEVERES DOS ASSOCIADOS



Artigo 16 - Os associados não respondem pelas obrigações financeiras contraídas em nome da ACRS;

Artigo 17 - Os associados gozam de direito e assistência jurídica caso vierem necessitar com despesas pagas pela entidade, em se tratando de assunto que envolve a ACRS.

Artigo 18 - Os associados podem votar e serem votados nas eleições e demais cargos e funções da ACRS, observando o prazo mínimo de associação estabelecido no parágrafo terceiro, do artigo 9º, desde estatuto.

Parágrafo Primeiro: Fica assegurado a todos os associados, pessoas físicas, em dia com suas obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado, para todos os cargos que compõe os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;

Parágrafo Segundo: Fica Assegurado o ingresso gratuito, como associadas, de pessoas jurídicas, sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

Artigo 19 - Poderá ser excluído do rol de associados aquele que:

- I - Agir com conduta imoral;
- II - Que promover a injúria;
- III - Que comprometer o nome da entidade;
- IV - Que descumprir o estatuto da ACRS;
- V - Que for condenado por crimes ou praticar quaisquer crimes qualificados na lei;



EM VERSO
EM BRANCO



Associação Comunitária Rosa de Saron / ACRS - CNPJ: 03.185.928/0001-86

CARTEIRA DE
REGISTRO DE TÍTULOS
E DIREITOS JURÍDICOS
MUNICIPAL DE CURVALO ARES
INTERINA

- VI - Que desacatar as resoluções da Diretoria, dos Conselhos e da Assembleia Geral;
- VII - Os que deixarem de comparecer a três reuniões consecutivas sem justificativa em ausência;
- VIII - Os que deixarem de pagar a mensalidade estipulada para os associados;
- IV - Os que praticarem comportamento divergente da legislação de RadioCom, do Estatuto da ACRS;
- X - Os que praticarem interesses políticos no âmbito da entidade;
- XI - Os que promoverem conflitos e desunidade no âmbito da entidade.

Parágrafo Único: A exclusão é matéria exclusiva da Diretoria e deverá ser assegurado ao associado acusado o amplo direito de defesa.

Artigo 20 - Os associados deverão cumprir e fazerem cumprir este estatuto.

CAPÍTULO V DO PATRIMÔNIO E DA RECEITA

Artigo 21 - Constituem a receita da ACRS:

- I - As doações;
- II - Os donativos;
- III - As heranças, testamentos ou legados;
- IV - Os documentos e títulos de crédito financeiro desde que reconhecidos e autorizados pelo Banco Central do Brasil;
- V - As rendas permitidas de formas juridicamente válidas;
- VI - As receitas provenientes de convênios com as Instituições Públicas e Privadas.

Parágrafo Único: A ACRS poderá receber verbas governamentais para a implantação de projetos sociais, assistenciais, culturais, ambientais e outros, querem seja oriundos da esfera federal, estadual ou municipal, ressaltando-se, todavia que se trata de recursos previstos em lei, e jamais o obrigando a vinculação político-partidária de qualquer natureza.

Artigo 22 - Constituem o patrimônio da ACRS:

- I - Os móveis e imóveis adquiridos pelo esforço comum dos seus membros, bem como aqueles recebidos como doação ou donativos;
- II - Os saldos bancários existentes;
- III - Os equipamentos eletrônicos, elétricos, de informática, sonorização, acústica, de esporte e lazer, etc.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

EM LERGOSO



Artigo 23 - A eleição para composição da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário e da Diretoria de Comunicação ocorre a cada 04 (quatro) anos sempre convocada através de Edital expedido pelo Presidente, observando as normas estatutárias.

Parágrafo primeiro: Fica assegurado aos associados com mandato na Diretoria e Conselho Fiscal o direito à reeleição para quaisquer cargos da ACRS, sendo admitida uma recondução.

Parágrafo Segundo: As eleições para a Diretoria e Conselhos poderão ocorrer num prazo de até 60 (sessenta) dias antes do vencimento do mandato, porém a posse deverá ocorrer imediata no primeiro dia após o vencimento do mandato.

Artigo 24 - As atividades dos Diretores Executivos, Diretores de Comunicação, Conselheiros e quaisquer associados serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de quaisquer lucros, gratificação ou vantagens, sob nenhuma forma ou pretexto.

Artigo 25 - A ACRS não remunera, nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, a seus diretores, associados, conselheiros, instituidores, benfeiteiros ou equivalentes.

Artigo 26 - A ACRS não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Artigo 27 - Em caso de dissolução ou extinção da ACRS, o eventual patrimônio remanescente será destinado à outra entidade registrada no CNAS (CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) ou entidade pública a critério da instituição.

Artigo 28 - A totalidade das rendas apuradas será revertida em prol do atendimento gratuito e benficiente da instituição.

Artigo 29 - A entidade aplica integralmente suas rendas, rendimentos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no Território Nacional.

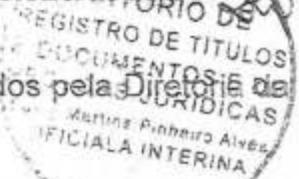
Artigo 30 - A ACRS garante o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço.

Artigo 31 - A ACRS, dentre os demais objetivos especificados no Artigo 2º, desenvolverá projetos de estímulo à pesquisa na área ambiental, no setor de informática, Educação do trânsito, Educação sexual, desenvolvendo a Educação e os conhecimentos gerais da comunidade atendida.

Artigo 32 - A ACRS é uma entidade filantrópica de abrangência Nacional, que aplica todos os seus recursos provenientes de subvenções da União, do Estado e do Município em atividades desenvolvidas no Território Nacional.







Artigo 33 - Os casos considerados omissos ou insolúveis serão resolvidos pela Diretoria da ACRS.

Artigo 34 - Este estatuto poderá ser reformado sempre que se fizer necessário sendo que a proposta de reforma tem que ser aprovada em reunião deliberativa convocada para todos os associados, através de edital expedido pelo Presidente da entidade.

Artigo 35 - A ACRS passa a encampar a partir desta data o Projeto Social Recanto Verde. O Projeto social recanto Verde tem como objetivo apoiar as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, bem como apoia-las em suas diversas fases de crescimento.

Artigo 36 - É também objetivo da ACRS colocar em funcionamento uma Biblioteca Comunitária, com literatura diversificada e acesso às diversas pessoas da comunidade, bem como estudantes, leigos e demais pesquisadores.

Artigo 37 - A ACRS deverá trabalhar para a instalação do Projeto Regenerar, que funcionará em um sítio onde será instalado um Posto de Atendimento Psicossocial, com a presença de psicólogos, médicos, terapeutas, Assistentes Espirituais dentre outros atendimentos.

Artigo 38 - A ACRS desenvolverá projetos de assistência aos deficientes físicos, aos idosos, aos órfãos e menores abandonados.

Artigo 39 - O associado que não interessar em participar dos trabalhos da ACRS e que desejar desligar do quadro societário deverá dirigir petição por escrito à Diretoria.

Artigo 40 - Nas reuniões da ACRS e nos projetos da mesma só terão direito à fala e a qualquer tipo de proposição os associados da entidade.

Parágrafo único: Fica vedada a participação de terceiros nas atividades administrativas e em qualquer reunião da ACRS, salvo quando convidado.

Artigo 41 - As prestações de contas da ACRS serão sempre realizadas através de relatórios, submetidas à apreciação do Conselho Fiscal, expostas aos associados em reunião específica e posteriormente arquivadas na sede da instituição.

Parágrafo Único: Quando se tratar de recursos provenientes de instituições governamentais a Prestação de Contas será realizada de acordo com este artigo e ainda de acordo com as normas estabelecidas pela instituição conveniada.

Artigo 42 - A proposição de qualquer ato ou reunião por parte da entidade só será validada se assinada pelo presidente da ACRS, ou por seu substituto legal, em caso de seu impedimento.

Parágrafo Primeiro: Fica vedada qualquer convocação feita pela simples ausência do Presidente, quando se verificar a presença do mesmo no exercício do mandato.

Parágrafo Segundo: Fica vedada a transcrição de qualquer documento ou ata fora do livro próprio, aberto especificamente para este fim.



VERSO EM BRANCO



Parágrafo Terceiro: Fica vedada a realização de eleições, reuniões deliberativas, Assembleia Geral e alterações estatutárias fora da sede da ACRS, convocada através de edital específico, com autorização da Assembleia Geral, havendo manifestação em contrário;

Artigo 43 - A realização de convênios não dá direito à instituição conveniada de participar das deliberações da ACRS.

Artigo 44 - Para efeito de controle do Rol de Associados considera-se associado (a) todo (a) aquele (a) que assinar a ficha de associado, manifestando seu interesse em pertencer aos quadros da entidade.

Parágrafo Único: Não serão considerados como associados aqueles que em algum momento assinaram atas ou outros documentos da instituição ou participaram das decisões da mesma e, portanto não assinaram a ficha de associados. Estes, para efeito de legalidade, serão considerados assistentes, assistidos ou colaboradores da ACRS.

Artigo 45 - A fim de estabelecer e manter o funcionamento da Rádio 104,9 FM, a ACRS poderá realizar convênios de cooperação financeira e parcerias para a manutenção da emissora, com as seguintes instituições:

- I - Poder Executivo;
- II - Poder Legislativo;
- III - Organizações Não Governamentais;
- IV - Empresas Privadas;
- V - Pessoas Físicas.

Parágrafo Único: A realização de convênios e parcerias para a realização de programas de rádio não significa arrendamento e nem venda de espaço na grade de programação da emissora e nem tem significado comercial.

Artigo 46 - A instituição promoverá as ações necessárias às adequações da Rádio Comunitária junto ao Ministério das Comunicações, observadas as notificações e normatizações específicas da ANATEL, Ministério das Comunicações e Governo Federal.

Artigo 47 - A realização de qualquer ato solicitando esclarecimentos, denúncias ou sugestões, realizado por terceiros não terá que ser atendido e nem justificado, salvo decisão contrária da Diretoria.

Artigo 48 - Ficam assegurados a todos os associados acesso a todas as documentações da ACRS, devendo os interessados aguardarem o momento oportuno para solicitarem cópias ou se dirigirem à sede da instituição para terem acesso a toda a documentação da mesma.

Artigo 49 - A ACRS tomará todas as medidas necessárias para impedimento do funcionamento de qualquer emissora de radiodifusão clandestina ou em funcionamento irregular, observando a legislação pertinente; as normas técnicas, a quantidade de emissoras permitida por área de abrangência e ainda a distância estabelecida entre uma estação e outra.



VERSO
EM BRANCO



Parágrafo Único: O representante legal da ACRS (Presidente) poderá agir ex-ofício, sem necessidade de autorização prévia de seus associados, no sentido de adotar quaisquer medidas, ações e emitir correspondências em defesa da instituição, devendo tão somente comunicar o fato aos seus associados.

Artigo 50 - A ACRS não responde isoladamente e nem solidariamente por ações trabalhistas e ou reclames na justiça comum e trabalhista por parte de integrantes e participantes de programas realizados pelas instituições parceiras e nem pelas ações propostas contra as Agências de Publicidades parceiras.

Artigo 51 - Qualquer cidadão que desejar ingressar como associado na entidade deverá dirigir petição escrita e endereçada à Diretoria. A Diretoria procederá com a análise do pedido podendo deferir ou não sem necessidade de justificativa.

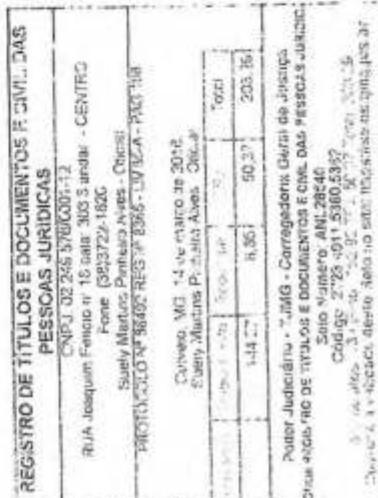
Artigo 52 - Este estatuto substitui o estatuto anterior e as emendas anteriores, o mesmo entra em vigor a partir da data de sua aprovação em Assembleia Geral e para efeitos legais será registrado no cartório competente.

Felixlândia-MG, 13 de Fevereiro de 2016

Diretoria

Presidente: Paulo Ribeiro de Araújo
Vice-presidente: Marcos Antônio da Fonseca
Secretária: Siomara Gomes da Rocha
Vice-secretária: Adauto Costa de Carvalho
Tesoureiro: Agnaldo Cordeiro dos Santos
Vice-tesoureiro: Cleone Souza

VISTO.
EDER MARTINS SOBRINHO
AVOGADO



Conselho Fiscal - Efetivos

Claudirene Pereira da Costa
Erinadja Gomes de Oliveira
Adriana Cordeiro dos Santos

Conselho Fiscal - Suplentes

Clara Diva Vieira Souza
Marlene Vieira Guimarães
Bárbara Thaís Dias Mendes

EMBRANCO



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ROSA DE SARON

CNPJ: 03.185.928/0001-86 – Felixlândia-MG

RELATÓRIO DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Os Conselheiros Comunitários, abaixo-assinados, declaram na forma da Lei, que examinando a Grade de Programação da Emissora (documento em anexo), não encontraram nenhuma irregularidade. Declaram ainda que não chegou ao conhecimento deste Conselho nenhum tipo de irregularidade concernente à Rádio Comunitária Antena 10 - 104,9 FM.

Felixlândia/MG, 20 de Abril de 2.016.

Assinatura dos Conselheiros

Dilceio Mendes Menegs Síro
Geliton Paulino da Silveira Vieira
Erinaldo da C. Lópes
Martúcio Viana dos Santos

2^a-feira, 4^a-feira e 6^a-feira

05:00 às 09:00	Tradição Sertaneja com bloco de apoio cultural de 15 em 15 minutos + notícias e informativos
9:00 às 11:30	Expresso 104 com bloco de apoio cultural de 15 em 15 minutos + notícias e informativos
11:30 às 12:00	A Voz do Avivamento de Jesus
12:00 às 13:30	Parada de Sucessos com bloco de apoio cultural de 15 em 15 minutos + notícias e informativos
13:30 às 16:00	Show da Tarde com bloco de apoio cultural de 15 em 15 minutos + jornalismo + dicas saúde
16:00 às 18:00	Tarde Sertaneja com bloco de apoio cultural de 15 em 15 minutos + notícias e informativos
18:00 às 19:00	Falando de Salvação
19:00 às 20:00	A Voz do Brasil
20:00 às 22:00	Super Night + notícias e informativos
De 22:00 às 05:00 horas Sem programação	

4^a-feira: de 17:00 às 18:00 hs, Programa Caminho da Vitória.

3^a-feira, 5^a-feira e Sábado

05:00 às 08:00	Tradição Sertaneja com bloco de apoio cultural de 15 em 15 minutos + notícias e informativos
08:00 às 09:00	Ensinando o Caminho
09:00 às 11:30	Expresso 104 com bloco de apoio cultural de 15 em 15 minutos + notícias e informativos
11:30 às 12:00	A Voz do Avivamento de Jesus
12:00 às 13:30	Parada de Sucessos com bloco de apoio cultural de 15 em 15 minutos + notícias e informativos
13:30 às 16:00	Show da Tarde com bloco de apoio cultural de 15 em 15 minutos + jornalismo + dicas saúde
16:00 às 18:00	Tarde Sertaneja com bloco de apoio cultural de 15 em 15 minutos + notícias e informativos
18:00 às 19:00	Falando de Salvação
19:00 às 20:00	A Voz do Brasil De 2^a a 6^a-feira
20:00 às 22:00	Super Night + notícias e informativos
De 22:00 às 05:00 horas Sem programação	

Domingo

05:00 às 10:30	Sertanejo Bom demais com bloco de apoio cultural + participação dos artistas musicais da comunidade local + entrevista
10:30 às 11:30	Programa Evangélico Momento Jovem
11:30 às 12:00	A Voz do Avivamento de Jesus
12:00 às 13:00	Programa Evangélico
13:00 às 22:00	Programação musical com bloco de apoio cultural de 15 em 15 minutos
De 22:00 às 05:00 horas Sem programação	

Jornalismo E Entrevistas

10:00 - Manhã
15:00 – Tarde
Flash ao vivo com notícias sempre que necessário a qualquer momento.



TERMO DE POSSE DO CONSELHO COMUNITÁRIO

MANDATO COM INÍCIO NO DIA 13/02/2016 E TÉRMINO EM 13/02/2020

Os abaixo-assinados, declaram na forma da Lei, terem tomado posse nesta data.

Felixlândia, 13 de Fevereiro de 2.016

INSTITUIÇÃO	NOME	ASSINATURA
Representante das Instituições Religiosas	Denivaldo de Lima Correa	
Pastoral da Família	Géliton Paulino Silva Vieira	
Associação dos Produtores Rurais do Morro da Cabeça	Maria Salete Gomes Ramos	
Encontro de Casais com Cristo- ECC	Dilcéia Mendes Menezes Silva	
Grupo de Folia de Reis Estrela do Oriente	Marlúcio Viana dos Santos	



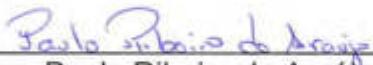
VERGOGNA
EYBRANCC

DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Eu, Paulo Ribeiro de Araújo, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ROSA DE SARON - ACRS, CNPJ: 03.185.928/0001-86, declaro para os devidos fins que:

- a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
- a emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; e
- a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Felixlândia/MG, 28 de abril de 2016.



Paulo Ribeiro de Araújo – Diretor Presidente da ACRS



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.185.928/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/05/1999
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ROSA DE SARON - ACRS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANTENA 10		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
LOGRADOURO R PADRE CAROLINO	NÚMERO 240	COMPLEMENTO D
CEP 35.794-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FELIXLANDIA
UF MG	TELEFONE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/1999
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **28/04/2016 às 13:30:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
SERIAL MG-6.931.250 DATA DE
EXPIRAÇÃO 15/05/2008

NOME PAULO RIBEIRO DE ARAUJO

MARCA DE
IDÉIA JOSÉ RIBEIRO GUIMARAES

MARCA DE
IDÉIA MARLENE VIEIRA GUIMARAES.

MARCA DE
IDÉIA FELIXLANDIA-MG DATA DE NASCIMENTO
00000000 CAS. LV-B18 FL-216 21/2/1977

MARCA DE
IDÉIA FELIXLANDIA-MG
037675916-00

José Ribeiro Guimaraes

NILMA GI REIS SANTOS ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N°7.116 DE 29/08/83



XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

JOSE RIBEIRO GUIMARAES
RUA PE CAROLINO, 240 CA C
CENTRO
39237-000 FELIXLANDIA-MG

Referência

MARCO /2016

Telefone

(38) 3753-1476

Vencimento

12/04/2016

Total a pagar

R\$ 144,40

Resumo da sua fatura



OI FIXO	R\$ 144,40
OI FIXO	123,41
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL	
PACOTE DE MINUTOS FIXO-MÓVEL LOCAL	
PACOTE DE MINUTOS LONGA DISTÂNCIA COM 31	
SERVIÇOS DIGITAIS	
OUTROS PACOTES E SERVIÇOS MENSALIS	20,99

Você, cliente Banco do Brasil, que colocou sua conta em débito automático há menos de 60 dias, garanta a adesão entrando em contato com seu banco, pois a mesma encontra-se em aberto. A fim de evitar atrasos, providencie o pagamento dessa fatura.

A partir de 29 de maio de 2016, os números celulares dos DDDs 61, 62, 64, 63, 65, 66, 67, 68 e 69 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxx.
Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE VASSOURAS

REGISTRO DE IDENTIDADE



CEMIG

Energia Elétrica S.A.

CNPJ 00.123.000/0001-14

Av. Barão de Mauá, 1000 - 17º Andar - Belo Horizonte - MG - 31210-121

Série: U1 NF: 000190519

Emissão: 02/06 Impressão: 02/06

Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA N° 16.000114327.70 - SEFIMIG

Lei nº 10.430, de 26 de abril de 2002

MARCOS ANTONIO DA FONSECA

Nº DO CLIENTE: 7004586197

AV. TANCREDO NEVES 506 CS

Nº de Instalação: 3005456840

Residencial

Classe: Monofásico

CENTRO

35794-000 FELIXLANDIA, MG

CPF 744.073.766-00

Medidor nº: ABA035000874

Data da Leitura:

Anterior: 05/05

Média: 02/06

Próxima: 02/07

Aproximação: 08/05

Referência: JUN/2015

Data da Leitura:

Anterior: 05/05

Média: 02/06

Próxima: 02/07

Aproximação: 08/05

Referência: JUN/2015

Informações Técnicas:

Tipo de Medidor:

Leitura Anterior:

Leitura Atual:

Constante da Medição:

Consumo:

Energia kWh: 19.680

19.797

1

117

VALORES FATURADOS:

Descrição:

Energia Elétrica kWh:

Quantidade:

Preço:

Valor(R\$):

21,65

ENCARGOS / COBRANÇA:

Contrib. Custo Ilum. Pública:

TARIFAS APLICADAS (SEM IMPOSTOS):

Energia Elétrica kWh:

0,55474000

Adicional Bandeiras - JÁ INCLUIDO no Valor a Pagar:

Bandeira Vermelha:

10,02

RESERVADO AO FISCO

C47F.C676.CD5C.0D6A.9A77.0914.7B53.391E

Data de Conta/Extrato:

Número:

Valor:

Prazo:

Código:

102,97

30

30,89

1,07

4,94

Informações de Pagamento:

Prazo:

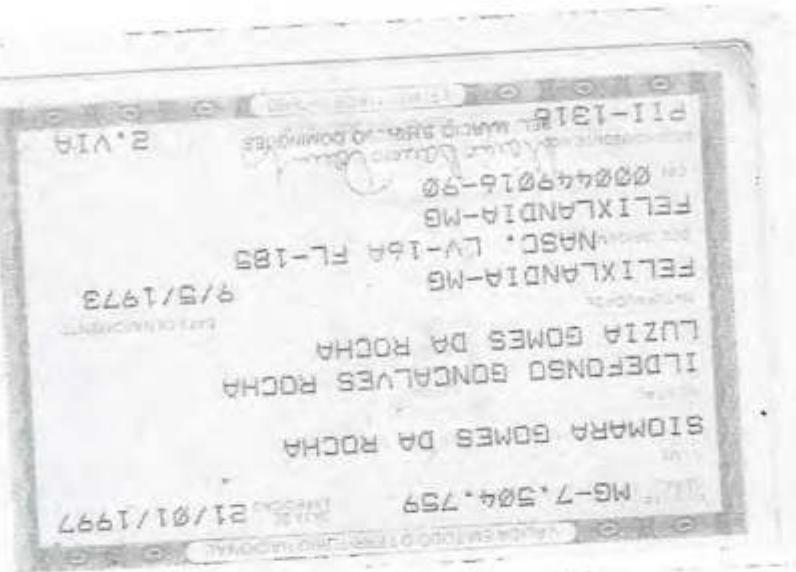
21,53

20,91

Contribuição:

35,65

34,51





Distribuição S.A.

Emissão: 01/02/2016

Impressão: 01/02/2016

Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 16.000114527.70 - SEF/MG

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ 06.581.160/0001-16
Insc. Estadual 062.322.320-0087
Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
Santo Agostinho - CEP 30.190-131
Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF: 000019179

Controle:

01.027/R4SODBB909/0019

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela

Lei nº 10.438 de abril de 2002

SIOMARA GOMES DA ROCHA

Nº DO CLIENTE: 7001084625

R IDEAL C BARBOSA 178 CS

ANCHIETA

FELIXLANDIA - MG

CEP: 35794-000

MEDIDOR Nº: ABB988119980

Nº da Instalação 3006036320 Subclasse Residencial Comum Classe Residencial Monofásico

Datas de Leitura Anterior 04/01 Atual 01/02 Próxima 01/01 Aproximação 01/02 Referente a: FEV/2016

Tipo de Medição	Informações Técnicas			
	Leratura Anterior	Leratura Atual	Constante de Medição	Consumo
Energia Elétrica	16328	16398	1	68

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	68	0,88361653	60,07

Contrib.Custo Llum. Pública	Valor R\$
10,07	

TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)	
Energia Elétrica kWh	0,5542(429

ADICIONAL BANDEIRAS (Já Incluído no Valor a Pagar)	
Bandeira Vermelha	4,80

CPF: 000.449.018-90

RESERVADO AO FISCO

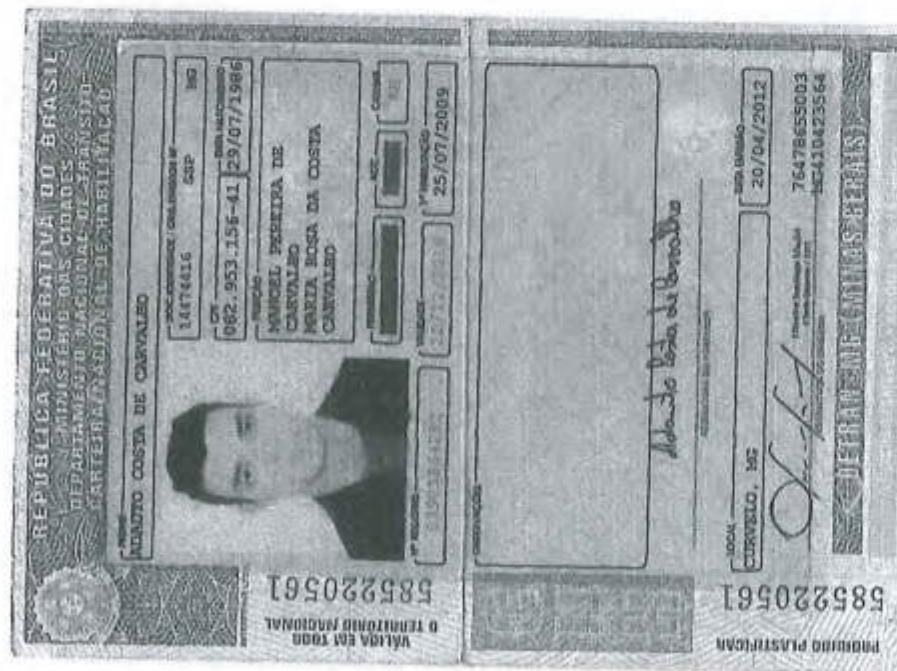
F5F4.44E0.24B4.1682.D8FB.3FF5.E87C.A996

Base de Cálculo (R\$)	ICMS		PASEP	COFINS
	Aliquota:	Valor(R\$)		
60,07	30	18,02	R\$ 0,78	R\$ 3,59

Parcela	Valor - R\$	%	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
			22/02/2016	R\$ 70,14
Energia	18,18	30,29		
Distribuição	11,02	19,35		
Tionarimada	1,82	2,70		
Encargos Sistelais	5,88	11,45		
Tributos	22,39	37,27		
Total	60,07	100,00		

Indicadores de Qualidade do Fornecimento:
Costo Marginal R\$ 12/2015 | Fatores Permitidos

Aparato Mensal	Max al	Trimestral	Anual
DIC 0,00	7,21	14,55	29,06
FIC 0,00	3,8	7,35	14,78
DMBC 0,00	4,1	—	—
DICRI 2,49	12,2	—	—



NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG / CEP.: 30.330-900

CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Insc. Est.: 062.000139.00-14

COPASA

**AGÊNCIA
MAIS
PRÓXIMA**

R PADRE JURANDIR 48
CAPITAO CUSTODIO
De 07:30 as 11:30 e 13:00 as 17:00

VIVIANE GONCALVES DE OLIVEIRA
R DOMINGOS PEREIRA MARIZ
FELIXLANDIA MG
35794-000

272 ANCHIETA

Fale com a
COPASA **115**

- Pag.: 01/01

REFERÊNCIA DA FATURA

Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês	Grupo	IDENTIFICADOR USUÁRIO		MATRÍCULA			
001.16.00757695-4	30/12/2015	05/01/2016	01/2016	552	0 012 971 896 3		0 012 971 940 4			

HIDRÔMETRO	LEITURA			CONSUMO FATURADO			QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS					
	Atual	Anterior	Próxima	Dias	m³	Litros	Serviço	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
Y13N 0425265	218 28/12/2015	209 26/11/2015	26/01/2016	32	9	9.000	Aqua Esgoto		1			

HISTÓRICO DE CONSUMO

TARIFA

Volume Faturado Litros	Dias entre medidas	Média Diária Litros	Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	CALCULO RESIDENCIAL			Sub Total R\$
							R\$ / Mil Litros Água R\$	Valor Água R\$	R\$ / Mil Litros Esgoto R\$	
Jan/2016	9.000	32	281	MINIMO 6 A 10	1	6,00	—	15,94	—	0,00
Dez/2015	7.000	30	233		1	3,00	2,66	7,98	0,00	0,00
Nov/2015	11.000	29	379							15,94
Jul/2015	12.000	32	375							7,98
Set/2015	12.000	29	413							
Agosto/2015	20.000	30	666							
Jul/2015	9.000	33	272							
Jun/2015	8.000	29	275							
Maio/2015	9.000	32	281							
Abr/2015	6.000	29	206							
Mar/2015	7.000	30	233							
Fevereiro/2015	9.000	29	310							

DESCRIPÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

CONSUMO MÉDIO		ABASTECIMENTO DE AGUA			ENTREGA CORREIO			23,92	
m³	litros								2,10
12	12000								

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO

281 litros de água

Água	Esgoto
0,74	0,00

TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COFINS - VALOR: R\$1,71(VIDE NOTA 1 NO VERSO)

POUPE TEMPO, DEBITO AUTOMATICO.
MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

VENCIMENTO

17/01/2016

TOTAL A PAGAR

*****R\$26,02

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA
(Port. N° 2914-Min. da Saúde-Dec. N° 5440)

Período:	11/2015	Número de Amostras
	Cloro	Coliformes
Minímo	30	Total
Analisadas	34	Cor
Fora Padrões	0	Escherichia coli
Dentro Padrões	34	Fluoreto(*)
		Turbidez

Observações: *Não obrigatório

Significado dos parâmetros: vide verso

INFORMAÇÕES GERAIS

ZELAMOS PARA QUE A TRANSPARENCIA E A CONFIANCA,
QUE REGEM NOSSAS RELACOES, CONTINUEM SENDO A
BASE PARA ENFRENTARMOS OS DESAFIOS DE 2016.





COBRANÇA BANCÁRIA
CAIXA

RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES			
DISQUE CAIXA	0800 726 0101	PARA PESSOAS COM	
OUVIDORIA	0800 725 7474	DEFICIÊNCIA AUDITIVA	
	www.caixa.gov.br	0800 726 2492	

Cedente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CPF/CNPJ	Agência / Código do Cedente 0647.870.00000226-7		
Data do documento 25/06/2013	Nº do documento 0111.168.8000115-45	Espécie documento Carteira SR	Data do processamento 25/02/2016	Nosso Número 801118000115293/5
Sacado AGNALDO CORDEIRO DOS SANTOS	UF MG	CPF/CNPJ 079.682.316/20		
Endereço do sacado R SENADOR LIMA GUIMARAES 1074 - NOVA GAMELEIRA	CEP 35794-000			
Sacador/avalista	CPF/CNPJ			

Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente):

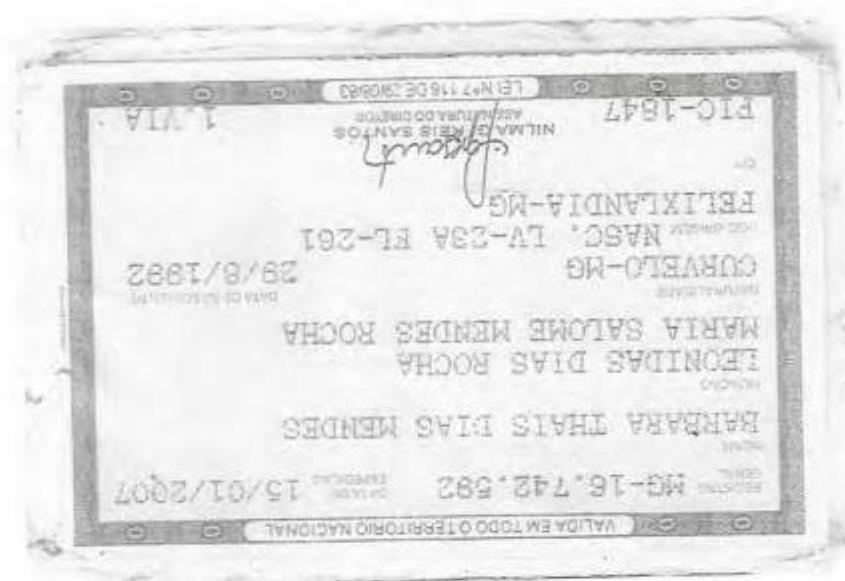
ATENÇÃO: Este boleto não quita prestações vencidas ou a vencer.
Utilizar EXCLUSIVAMENTE para o pagamento da prestação para a qual foi gerado.
Após o vencimento, cobrar comissão de permanência de R\$ 0,0612 por dia corrido.
Não receber em cheque.

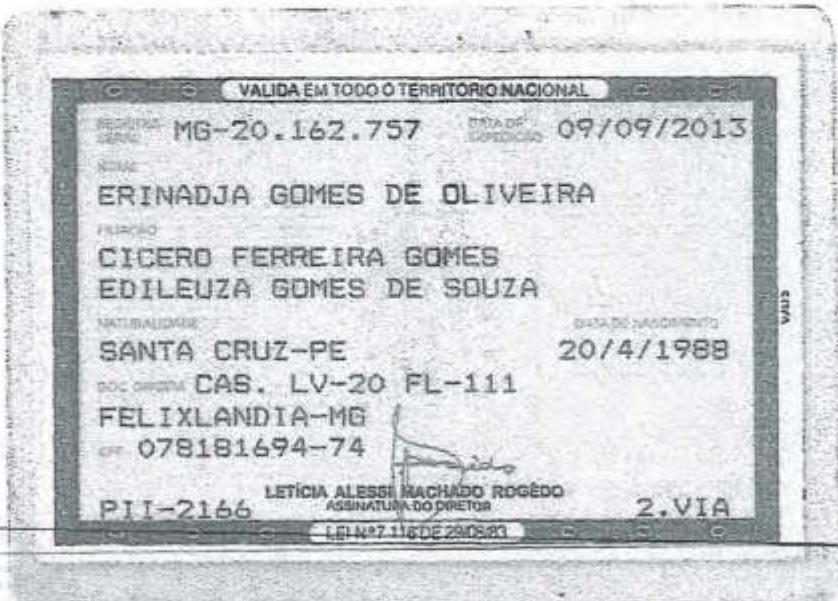


Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Vencimento Documento
R\$			25/02/2016	34,92

Autenticação – Recibo do Sacado







XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CTC BELO HORIZONTE MG PLR

MARCO ROSA DE OLIVEIRA
COORDENADOR PAULO CAMPOS 41 CASA
RIBEIRAO DO BAGRE
35794-000 FELIXLANDIA - MG



721319009979140000001609530140416



Vencimento da Fatura: 26/04/2016

Total Desta Fatura (R\$)	Parcelamento 12X (R\$)	Pagamento Mínimo (R\$)
209,51	26,83	35,60

Outras opções de parcelamento desta fatura

10 X (R\$)	8 X (R\$)	4 X (R\$)
29,94	34,72	59,32

ATENÇÃO: Em caso de pagamento inferior ao valor total, você deverá arcar com as taxas e encargos aportados nesta fatura, incidentes sobre a diferença entre o valor total e o valor pago. Caso você efetue pagamento em valor igual ao mínimo desta fatura no dia do vencimento, na próxima fatura serão cobrados encargos de até R\$ 25,14. (Valido se não houver alteração de vencimento).

Resumo das Movimentações (em R\$)

Total da Fatura Anterior	209,53 (+)
Pagamentos e Ajustes (Período Anterior)	209,53 (-)
A - Saldo Anterior	0,00 (+)
Encargos	0,00 (+)
Ajustes	0,00 (+)
Compras, saques, tarifas e impostos	209,51 (+)
B - Total Nacional	209,51 (-)
C - Total internacional US\$ 0,00-	0,00 (-)
Total desta Fatura (A+B+C)	209,51 (-)

Cotação do dólar em 12/04/2016: R\$ 3,67

Se a cotação do dólar acima for diferente da cotação na data do pagamento, será feito o ajuste correspondente na sua próxima fatura, sem encargos.

Limits de Crédito (em R\$)

Límite de Crédito	R\$ 10.000,00
Límite para Saque no Brasil	R\$ 300,00
Compras Parceladas a vencer	R\$ 412,09

Informações Financeiras

Encargos aplicados:	Período Atual	Max. Próx. Período	Período anual
Saldo Financiado	11,49 % a.m	13,99 % a.m	258,83 % a.a
Saque no Brasil	12,49 % a.m	12,99 % a.m	
IOF sobre Financiamentos		0,38% sobre o valor + 0,25% ao mês	
IOF sobre Transação Internacional		6,38% sobre o valor das transações	

custo Efetivo Total (CET) para o próximo período:

Parcelamento de Fatura	9,44 % a.m (195,20 % a.a)
Saldo Financiado	14,82% a.m (425,80% a.a)
Seque no Brasil (por operação)	13,62% a.m (372,52% a.a) + R\$ 9,90
Parcelado Emissor (por operação)	8,53 % a.m (115,80 % a.a)
Pagamento de Contas (por operação)	3,62 % a.m (54,06 % a.a) + R\$ 3,50

Parcelamento de Fatura

Veja como é fácil solicitar o parcelamento da sua fatura:

1. Escolha o melhor pleno para você
2. Pague o valor exato da 1ª parcela em uma única vez (conforme quantidade de parcelas escolhida) até a data de vencimento: 26/04/2016
3. Pronto, você continuará o parcelamento automático de fatura em parcelas fixas (IOF da operação não é cobrado na próxima fatura)

Desconto da Anuidade

Desconto acumulado anterior	-0,00%
Desconto adquirido no mês	+0,00%
Desconto acumulado até o momento	+0,00%

Programa Merce

Acompanhe o saldo de pontos Merce:

Saldo Anterior	10.351 -	Regras:	0-
Pontos desta fatura*	56 -	Expirados e cancelados	0-
Bônus* e ajustes	0 -	Saldo atual**	10.437

1. Os pontos, bônus e ajustes demonstrados consideram as compras processadas até 11/04/2016. Os pontos e bônus estão condicionados ao pagamento do valor mínimo desta fatura. (**) Após liberação do controle. Acesse o site: www.bancovotorantimcartoes.com.br e regate agora mesmo.

Pagamento de Contas

Utilize o Internet Banking do Cartão Banco Votorantim para pagar suas contas, boletos, tributos e carga de celular pré-pago. É fácil e rápido! O valor será debitado em sua próxima fatura. Consulte as condições gerais no site.

Cuidado com e-mails falsos: Nunca solicitamos o número completo do seu cartão, senha ou código de segurança para efetuar cadastramento de promoções.

RECIBO DO PAGADOR

BANCO DO BRASIL : 001-9 : 00190.00009 02541.530008 35341.671180 1 0000000000000000

Este documento não é de determinado de Fatura e é feito de informações da data de vencimento de pagamentos, contas e despesas de cartões de crédito, débito e outras operações realizadas no período de referência, sempre que o valor superior ao limite de crédito ou menor que o limite de débito disponível. Os encargos de manutenção são considerados para calcular o limite de crédito ou débito disponível. O limite de crédito é sempre o maior entre o limite de crédito da operação principal e o limite de crédito da operação secundária. O limite de débito é sempre o menor entre o limite de débito da operação principal e o limite de débito da operação secundária. Os encargos de manutenção são considerados para calcular o limite de crédito ou débito disponível.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DESA.	MG-6.652.055	DATA DE EXPEDIÇÃO	22/06/2015
NOME	MARLENE VIEIRA GUIMARAES		
PLAÇA	ANTONIO BARBOSA DE ARAUJO AMELIA VIEIRA BORBA		
NATURALIDADE	FELIXLANDIA-MG		
DOC. ORIGEM	CAS. LV-B12 FL-59		
CPF	446980386-34		
LEI N. 7.165 DE 29/06/83		2. VIA	
LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO ASSINATURA DO DIRETOR			



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	MG-9.350.005
DATA DE EXPEDICAO 20/01/2004	
NOME CLAUDIRENE PEREIRA DA COSTA	
FILIAÇÃO RAIMUNDO DOS REIS COSTA	
ALMEZINA PEREIRA DA COSTA	
NACIONALIDADE TRES MARIAS-MG	DATA DE NASCIMENTO 5/6/1975
DOC ORIGEM CAS. LV-B18 FL-225	
FELIXLANDIA-MG	
CPF	
PII-2166	
ASSINATURA DO DIRETOR	
LEI N°7.116 DE 29/06/83	
EXEMPLAR 2. VIA	

que o cliente é privado de serviços básicos da vida.
Asegure o respeito ao direito à dignidade e à liberdade individual
e social, garantindo a segurança do seu lar e da sua família.
A vida é um direito fundamental que deve ser respeitado e defendido.
A vida é um direito fundamental que deve ser respeitado e defendido.

CALXA Loterias

Valemos-nos da tecnologia e da inovação para transformar
vidas. Oferecemos jogos de azar, loterias e sorteios.
SAC CHAMADA 0800 736 0101 | Informações: 0800 736 0101
e permitem que todos tenham a chance de ganhar.
Este prêmio é dividido em cinco divididos iguais.

I LESTE S/A
0800 736 0101 - INSC. ESTADUAL: 082.148954.00-47
MFG 12 - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30130-040
55.000.118/0001-79

JULIO CESAR PEREIRA
RUA MENINO DEUS,981
CENTRO
39237-000 FELIXLANDIA-MG

DE FRONTE O BAR DO ROSALIO

Referência

MARCO /2016

Telefone

(38) 3753-1624

Vencimento

12/04/2016

Total a pagar

R\$ 71,78

Resumo da sua fatura

	OI FIXO	R\$ 70,27
	OI FIXO	49,28
	PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL	
	PACOTE DE MINUTOS FIXO-MÓVEL LOCAL	
	PACOTE DE MINUTOS LONGA DISTÂNCIA COM 31	
	SERVICOS DIGITAIS	
	OUTROS PACOTES E SERVICOS MENSais	20,99
	EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R\$ 1,51
	SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E DE TERCEIROS	1,51

Você, cliente Banco do Brasil, que colocou sua conta em débito automático há menos de 60 dias, garanta a adesão entrando em contato com seu banco, pois a mesma encontra-se em aberto. A fim de evitar atrasos, providencie o



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	MG-4.900.693
	DATA DE EXPEDICAO 24/08/2004
NOME CLARA DIVA VIEIRA DE SOUZA	
PARECER ANTONIO VIEIRA DE SOUSA FRANCISCA LINA DA PURIFICACAO	
NATURALIDADE FELIXLANDIA-MG	DATA DE NASCIMENTO 18/9/1947
DOC. ORIGEM CAS.AV.DIV LV-B02 FL-120	
MORADA NOVA DE MINAS-MG	
CPF 665311366-34	
PII-2166	3. VIA

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica																																																																						
Série: U1 NF: 000616259																																																																						
Controle: 01.020/R4S00BA572/0024																																																																						
CEMIG CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 Insc. Estadual 062.322/36.0087 Av. Blumenau, 1200 - 17º Andar - Ala A1 Santo Agostinho - CEP 30.150-131 Belo Horizonte - MG - Brasil Emissor: 01/07/2015 Impressão: 06/07/2015 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA nº 16.000 4527.70 - SEFAIG Lei nº 10.438 de abril de 2002																																																																						
CLARA DIVA VIEIRA DE SOUZA		Nº DO CLIENTE: 7004698215																																																																				
R OSVALDO CRUZ 806 CS		Nº da Instalação	Subclasse	Classe Residencial Monofásico																																																																		
CAPITAO CUSTODIO FELIXLANDIA - MG CEP: 35754-000		3000549466	Residencial Comum																																																																			
MEDIDOR Nº: AME120142264		Datas de Leitura	Data de	Referente a:																																																																		
		Anterior	Atual	Próxima	Apresentação																																																																	
		05/06	06/07	06/08	06/07 JUL/2015																																																																	
Informações Técnicas <table border="1"> <thead> <tr> <th>Tipo de Medidor</th> <th>Leitura Anterior</th> <th>Leitura Atual</th> <th>Constante de Medidor</th> <th>Consumo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Energia Elétrica</td> <td>7379</td> <td>7593</td> <td>1</td> <td>214</td> </tr> </tbody> </table>						Tipo de Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medidor	Consumo	Energia Elétrica	7379	7593	1	214																																																							
Tipo de Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medidor	Consumo																																																																		
Energia Elétrica	7379	7593	1	214																																																																		
VALORES FATURADOS Descrição Quantidade Preço Valor (R\$) Energia Elétrica kWh 214 0,89998122 192,36 ENCARGOS/COBRANÇAS Descrição Valor R\$ Contrib.Custel. Ilum. Pública 32,47 Juros mora 1% am+IGPM: 19 dia(s) sobre R\$150,00 0,99 TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos) Energia Elétrica kWh 0,56474000 ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar) Banda Vermelha 18,72																																																																						
CPF: 665.311.366-34 PAGO 1. JUL. 2015 P. marinho Mundes 1. JUL. 2015 Teléfax: (37) 371-11-11 Praça Pe. Félix Felixlandia - MG 35754-000																																																																						
RESERVAS FISCO A4AA.D92C.D9A6.42BD 9A72.EEEE.E1E4.E6F0																																																																						
Base de Cálculo (R\$):	ICMS Alíquota:	Valeo(R\$):	PIS/PF	COFINS																																																																		
192,36	30	57,71	R\$ 2,46	R\$ 11,34																																																																		
Informações de Faturamento <table border="1"> <thead> <tr> <th>Parcela</th> <th>Valor - R\$</th> <th>%</th> <th>VENCIMENTO</th> <th>VALOR A PAGAR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>27/07/2015</td> <td>R\$ 225,82</td> </tr> <tr> <td>Energy</td> <td>56,25</td> <td>30,20</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Condução</td> <td>35,31</td> <td>18,35</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Transmissão</td> <td>5,21</td> <td>2,71</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Encargos Sociais</td> <td>22,39</td> <td>11,48</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Tributos</td> <td>71,51</td> <td>37,10</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>192,36</td> <td>100,00</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						Parcela	Valor - R\$	%	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR				27/07/2015	R\$ 225,82	Energy	56,25	30,20			Condução	35,31	18,35			Transmissão	5,21	2,71			Encargos Sociais	22,39	11,48			Tributos	71,51	37,10			Total	192,36	100,00																											
Parcela	Valor - R\$	%	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR																																																																		
			27/07/2015	R\$ 225,82																																																																		
Energy	56,25	30,20																																																																				
Condução	35,31	18,35																																																																				
Transmissão	5,21	2,71																																																																				
Encargos Sociais	22,39	11,48																																																																				
Tributos	71,51	37,10																																																																				
Total	192,36	100,00																																																																				
Histórico do Consumo <table border="1"> <thead> <tr> <th>Mês/Ano</th> <th>Consumo kWh</th> <th>Média Mês</th> <th>Dia de Faturamento</th> <th>Indicadores de Qualidade do Fornecimento</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>JUN/2015</td> <td>211</td> <td>7,28</td> <td>29</td> <td>Costo Marginal Mês: R\$2015</td> </tr> <tr> <td>MAI/2015</td> <td>210</td> <td>7,00</td> <td>30</td> <td>Valores Permitidos</td> </tr> <tr> <td>ABR/2015</td> <td>250</td> <td>7,81</td> <td>32</td> <td>Aparado Mensal</td> </tr> <tr> <td>MAR/2015</td> <td>220</td> <td>7,86</td> <td>29</td> <td>Mensal</td> </tr> <tr> <td>FEV/2015</td> <td>109</td> <td>6,52</td> <td>29</td> <td>Trimestral</td> </tr> <tr> <td>JAN/2015</td> <td>235</td> <td>7,12</td> <td>33</td> <td>Anual</td> </tr> <tr> <td>DEZ/2014</td> <td>208</td> <td>7,1-</td> <td>29</td> <td></td> </tr> <tr> <td>NOV/2014</td> <td>218</td> <td>7,09</td> <td>31</td> <td></td> </tr> <tr> <td>OUT/2014</td> <td>229</td> <td>7,18</td> <td>32</td> <td></td> </tr> <tr> <td>SET/2014</td> <td>189</td> <td>6,52</td> <td>25</td> <td></td> </tr> <tr> <td>AGO/2014</td> <td>202</td> <td>6,73</td> <td>30</td> <td></td> </tr> <tr> <td>JUL/2014</td> <td>202</td> <td>6,31</td> <td>32</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						Mês/Ano	Consumo kWh	Média Mês	Dia de Faturamento	Indicadores de Qualidade do Fornecimento	JUN/2015	211	7,28	29	Costo Marginal Mês: R\$2015	MAI/2015	210	7,00	30	Valores Permitidos	ABR/2015	250	7,81	32	Aparado Mensal	MAR/2015	220	7,86	29	Mensal	FEV/2015	109	6,52	29	Trimestral	JAN/2015	235	7,12	33	Anual	DEZ/2014	208	7,1-	29		NOV/2014	218	7,09	31		OUT/2014	229	7,18	32		SET/2014	189	6,52	25		AGO/2014	202	6,73	30		JUL/2014	202	6,31	32	
Mês/Ano	Consumo kWh	Média Mês	Dia de Faturamento	Indicadores de Qualidade do Fornecimento																																																																		
JUN/2015	211	7,28	29	Costo Marginal Mês: R\$2015																																																																		
MAI/2015	210	7,00	30	Valores Permitidos																																																																		
ABR/2015	250	7,81	32	Aparado Mensal																																																																		
MAR/2015	220	7,86	29	Mensal																																																																		
FEV/2015	109	6,52	29	Trimestral																																																																		
JAN/2015	235	7,12	33	Anual																																																																		
DEZ/2014	208	7,1-	29																																																																			
NOV/2014	218	7,09	31																																																																			
OUT/2014	229	7,18	32																																																																			
SET/2014	189	6,52	25																																																																			
AGO/2014	202	6,73	30																																																																			
JUL/2014	202	6,31	32																																																																			
REVISÃO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES Tarifa vigente conforme Res. Aneel nº 1.872, de 7/4/2015 JUN/2015 Band. Verm. - JUL/2015 Band. Verm. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para tales, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.																																																																						
Informações Gerais CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO 000005494661 Agência Virtual: www.cemig.com.br atendimento@cemig.com.br Cemig Torp. do: 29810 Fale com a Cemig 116			Informações Gerais Pode existir multa por atraso no pagamento das contas e/ou multas e/ou atualizações financeiras no vencimento das mesmas. Leitura realizada conf. calendário de faturamento																																																																			



Adriana Andrade dos Santos

CAPITERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
CPF	MG-14.953.814
DATA DE EMISSÃO	09/10/2003
ADRIANA CORDEIRO DOS SANTOS	
ADELINO CORDEIRO DOS SANTOS	
MARIA DE LOURDES E. DOS SANTOS	
CURVELO-MG	
NASC. LV-A14 EL-201V	
TRES MARIAS-MG	
11/2/1991	
PII-2166	ASSUNÇÃO DE REDE
SIG	GENP/16 DE 09/06/03
1 VIA	

Nº da Conta: 8270936874
Mês de referência: 03/2016
Período: 11/02/2016 a 10/03/2016
Data de emissão: 08/04/2016

ADRIANA CORDEIRO DOS SANTOS
R PE JOAQUIM LUIZ DA SILV, 730
GAMELEIRA
35794-000 FELIXLANDIA - MG

www.vivo.com.br/suaconta

Fale conosco: Central de Relacionamento
*8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefônica Brasil S.A.
Rua Levino Lopes, 258
CEP 30.140-170 - Belo Horizonte - MG
IE: 621904680045
CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62
CNPJ Filial: 02.558.157/0009-10

Vencimento
05/04/2016

Total a Pagar - R\$
77,41

Seus Números Vivo
38-99972-4570

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

BOLETO ATUALIZADO DA CONTA

O que está sendo cobrado	Valor R\$
CONTA DO MÊS 03/2016	100,98
Crédito de Valores Contestados	-23,55
VALOR ATUALIZADO DA CONTA	77,41
TOTAL A PAGAR	77,41
MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ	

Este boleto substitui o boleto da fatura com o mesmo período e mês de referência indicados acima.

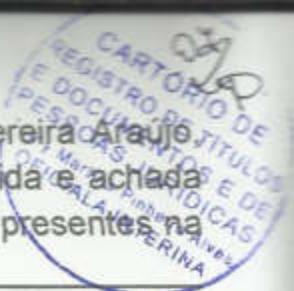
www.vivo.com.br

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA
NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ROSA DE SARON - ACRS

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, reunidos em Assembleia Geral Ordinária, denominado Rua João Antero 64, Bairro Capitão Custódio, em Felixlândia-MG, foi realizada Assembleia Geral Ordinária, convocada conforme Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária para Eleição e Posse de Diretoria da Associação Comunitária Rosa de Saron – ACRS, como a primeira convocação às 14:00 horas, com a maioria dos sócios (metade mais um) e, às 14:30 horas em segunda e última convocação. Às 14:30 horas deu-se início à Assembleia Geral Ordinária para as seguintes deliberações/discussões: Eleição e Posse da nova Diretoria, Eleição e Posse do Conselho Fiscal Efetivo, Eleição e Posse do Conselho Fiscal Suplente, Eleição e Posse do Conselho Comunitário, Aprovação da Renovação da Outorga e Outros assuntos de interesse geral. Conforme Estatuto, Capítulo IV, artigo 14, alínea a, a convocação da Assembleia Geral será feita por meio de Edital afixado na sede ACRS, divulgado radiofonicamente ou por outros meios com antecedência mínima de 03 (três) dias; sendo que no mesmo deverá constar a pauta da reunião, a hora, o dia e local da realização da mesma. A reunião deu-se início com a presença dos associados presentes que assinaram a Lista de Presença, em segunda convocação, às 14:30 hs (quatorze e trinta horas), conforme determinado no Edital de Convocação. O Presidente cumprimentou a todos e agradeceu a presença dos associados e demais convidados, na ocasião estava presente o Sr. Cláudio Lúcio Pereira e a Sra. Edlylia Cristina de Souza Pereira, ambos residentes na cidade de Três Marias-MG e convidou para secretariar os trabalhos a Sra. Cleusdete Gomes Pereira Araújo. Em seguida convidou a todos para dirigir uma oração de abertura e solicitou a Sra. Secretária que fizesse a leitura do Edital de Convocação. O Edital foi colocado em discussão, em seguida foi colocada em votação e aprovada a pauta por unanimidade. Prosseguindo os trabalhos o Presidente solicitou a Sra. Secretária que procedesse com a leitura do documento de inscrição de chapa para a composição da Diretoria. Foi apresentada apenas uma inscrição e a Diretoria foi eleita por aclamação, para o cumprimento do mandato com início em 13/02/2016 e término em 13/02/2020, ficando assim constituída: **Diretoria Eleita:** **DIRETOR PRESIDENTE:** Paulo Ribeiro de Araújo, brasileiro, divorciado, auxiliar de laboratório, RG: M 8.931.250 e CPF: 037.675.916-00; **VICE-PRESIDENTE:** Marcos Antônio da Fonseca, brasileiro, casado, pedreiro, RG: 6.504.286 e CPF: 744.073.766-00; **SECRETÁRIA:** Siomara Gomes da Rocha, brasileira, solteira, professora, RG: MG-7.504.759 e CPF 000.449.016-90 e nascida em 09/05/1973; **VICE-SECRETÁRIO:** Adauto Costa de Carvalho, brasileiro, casado, frentista, RG: MG-14.474.416 e CPF: 082.953.156-41; **TESOUREIRO:** Agnaldo Cordeiro dos Santos, brasileiro, casado, motorista, RG: MG-14.499.321 e CPF: 079.682.316-20; **VICE-TESOUREIRA:** Cleone Souza, brasileira, divorciada, professora, RG: M-

6.949.181 e CPF 001.831.606-90; Os eleitos para a composição da **Diretoria** foram empossados imediatamente prestando juramento e compromisso e assinaram o termo de posse nesta data. Prosseguindo a reunião passou-se à inscrição da chapa para eleição do Conselho Fiscal. Tendo sido apresentada apenas uma inscrição o Conselho fiscal foi eleito por aclamação, para o cumprimento do mandato com **início em 13/02/2016 e término em 13/02/2020**, ficando assim constituído: Titulares eleitos do Conselho Fiscal: Claudirene Pereira da Costa com o CPF: 031.235.236-08 e RG: MG- 9.350.005; Erinadja Gomes de Oliveira, com o CPF: 078.181.694-74 e RG: MG-20.162.757 e Adriana Cordeiro dos Santos, com o CPF: 105.256.284-74 e RG: MG-14.953.814. Suplentes do Conselho Fiscal: Clara Diva Vieira de Souza, com o CPF: 665.311.366-34 e RG: MG-4.900.696; Marlene Vieira Guimarães, com o CPF: 446.980.386-34 e RG: M-6.652.055. e Bárbara Thais Dias Mendes, com o CPF: 123.770.196-17 e RG: MG-14.742.592. Os eleitos para a composição do Conselho Fiscal foram **empossados imediatamente, prestando juramento e compromisso e assinaram o termo de posse nesta data**. Ocorrida a eleição do Conselho fiscal passou-se então à composição do Conselho Comunitário. Tendo sido apresentada apenas uma composição para o Conselho Comunitário, para o cumprimento do mandato com **início em 13/02/2016 e término em 13/02/2020**, ficando assim constituído: Composição do Conselho Comunitário (Instituições e seus respectivos representantes): Géliton Paulino Silva Vieira, representando a Instituição Pastoral da Família; Marlúcio Viana dos Santos representando a Instituição Grupo de Folia de Reis Estrela do Oriente; Dilcéia Mendes Menezes Silva, representando a Instituição Encontro de Casais com Cristo-ECC; Pr. Denivaldo de Lima Correa, Representante das Instituições Religiosas e Maria Salete Gomes Ramos, representando a Associação dos Produtores Rurais do Morro da Cabeça. Os eleitos para a composição do Conselho Comunitário foram **empossados imediatamente, prestando juramento e compromisso e assinaram o termo de posse nesta data**. O Presidente esclareceu a todos que o Conselho Comunitário é uma exigência legal do Ministério das Comunicações. Em seguida foi lido o Contrato de Prestação de Serviços da ANTENA 10 PRODUÇÕES DE RÁDIO E JORNAL com a Associação Comunitária Rosa de Saron – ACRS. O referido contrato foi aprovado para quatro anos, ou seja: início em 13/02/2016 e término em 13/02/2020. Em seguida passou-se à aprovação do contrato de locação do imóvel onde funciona a Rádio Antena 10, ficando acordado com o locatário o Sr. José Ribeiro Guimarães, CPF: 149.818.586-04, que, de fevereiro a agosto de 2016 o aluguel será pago através de benfeitorias no imóvel e que o mesmo receberá o valor do aluguel somente a partir de setembro de 2016, com valor a combinar. Em seguida foi lida e aprovada a renovação da Outorga. Em seguida foi aprovada a dispensa do Contador o Sr. Roberto Dias Matoso, CRC-MG-052587/O-8, passando o mesmo a não responder pelos interesses da instituição a partir da presente data. Em seguida a Assembleia Geral reconheceu e aprovou o seguinte rol de associados até a presente data.

Nada mais a tratar declarou encerrada. Eu, Cleusdete Gomes Pereira Araújo
exerci as funções de Secretária e redigi a presente ata, que após lida e achada
conforme segue assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais presentes na
Assembleia Geral.



Presidente: Paulo Ribeiro de Araújo

Paulo Ribeiro de Araújo

Vice-Presidente: Marcos Antônio da Fonseca:

Marcos Antônio da Fonseca

Secretária: Siomara Gomes da Rocha:

Siomara Gomes da Rocha

Vice-Secretário: Adauto Costa de Carvalho:

Adauto Costa de Carvalho

Tesoureiro: Agnaldo Cordeiro dos Santos:

Agnaldo Cordeiro dos Santos

Vice-Tesoureiro: Cleone Souza:

Cleone Souza

Conselho Fiscal Efetivo:

Claudirene Pereira da Costa: *Claudirene Pereira da Costa*

Erinadja Gomes de Oliveira: *Erinadja Gomes de Oliveira*

Adriana Cordeiro dos Santos: *Adriana Cordeiro dos Santos*

Conselho Fiscal Suplente:

Clara Diva Vieira de Souza: *Clara Diva Vieira de Souza*

Marlene Vieira Guimarães: *Marlene Vieira Guimarães*

Bárbara Thaís Dias Mendes: *Bárbara Thaís Dias Mendes*

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS				
CNPJ: 02.249.578/0001-12				
RUA Joaquim Felício n: 16 sala: 303 3 andar - CENTRO				
Fone: (38)3722-1820				
Suely Martins Pinheiro Alves - Oficial				
PROTOCOLO N° 86460 REG N° 8363 - LIV 85-A - FAG 93				
Cunelo, MG, 14 de março de 2016.				
Suely Martins Pinheiro Alves - Oficial				
Despesas	Emolumento	Recompe	TFJ	Total
124,23	7,45	43,69	175,37	
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça				
Órgão REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS				
Selo Número: ANL28523				
Código: 3030.4533.0591.2821				
Total de altos: 8 / Emol: 131,68 TFJ: 43,69 Total: 175,37				
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br				





MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 27905/2016/SEI-MCTIC

Ao Senhor

RAPHAEL GARCIA DE SOUZA

Gerência de Fiscalização da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel

SAUS Quadra 06 Blocos. C, E, F e H - Setor de Autarquias Sul

70070-940 - Brasília/DF

Assunto: Instauração de Processo de Renovação. Funcionamento em caráter precário até decisão definitiva do Ministério das Comunicações.

Senhor Gerente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, informamos a instauração do Processo nº 53900.049087/2015-21, de interesse da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ROSA DE SARON - A.C.R.S.**, sediada em Felizlândia - MG, para renovação da outorga referente ao período de 30 de Junho de 2006 a 30 de Junho de 2016.

2. Ressaltamos que, segundo a legislação vigente, mesmo diante de outorga vencida, a Entidade poderá executar o serviço de radiodifusão comunitária, em caráter precário, até decisão final deste Ministério. Sendo assim, é desnecessário que a Entidade apresente, neste momento, qualquer documento que comprove a regularidade da execução do serviço às autoridades de fiscalização.

3. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 29/07/2016, às 09:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1255224** e o código CRC **2D1E193A**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 27905/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.049087/2015-21 - Nº SEI: 1255224



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 27907/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Paulo Ribeiro de Araújo

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ROSA DE SARON - A.C.R.S.**

Rua Padre Carolino, nº 240-D - Centro

35.795-000 - Felixlândia - MG

CNPJ nº 03.185.928/0001-86

Assunto: Requerimento de Renovação. Funcionamento em caráter precário até decisão definitiva do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Processo nº 53900.049087/2015-21.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Recebemos o pedido de renovação de outorga, referente ao período de 30 de Junho de 2006 a 30 de Junho de 2016, protocolizado sob o nº 53900.049087/2015-21, o qual se encontra em análise nesta Coordenação-Geral.

2. Importa esclarecer que, mesmo diante de outorga vencida, a Entidade poderá executar o serviço de radiodifusão comunitária, em caráter precário, até decisão final deste Ministério.

3. Por essa razão, não é necessário que a Entidade possua, neste momento, qualquer outro documento com vistas à comprovação de sua regularidade na execução do serviço em comento ou perante os demais órgãos de fiscalização.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 29/07/2016, às 10:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1255229** e o código CRC **CA75D06F**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 27907/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.049087/2015-21 - Nº SEI: 1255229

Correspondência Eletrônica - 1259837

Data de Envio:

29/07/2016 15:31:09

De:

MC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:

studioaraujo10@gmail.com

Assunto:

Envio de Correspondência Oficial Ministério das Comunicações.

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53900.049087/2015-21

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente
via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando [aqui](#).

Anexos:

[Oficio_1255229.html](#)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA ROSA DE SARON - ACRS
CNPJ: 03.185.928/0001-86

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 07:58:51 do dia 20/10/2016 (hora e data de Brasília).

Válida até 19/11/2016.

Certidão expedida gratuitamente.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.049087/2015 Localidade / UF: FELIXLÂNDIA/MG

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA ROSA DE SARON - ACRS

Aviso: 6 Publicação: 17/12/1999 Prazo: 30 Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação																																			
2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação																																				
<table border="1"><thead><tr><th>Nome</th><th>CPF</th><th>Cargo</th><th>Mandato</th><th>Telefone</th></tr></thead><tbody><tr><td>Marcos Antônio da Fonseca</td><td>744.073.766-00</td><td>Vice-Presidente</td><td>13/02/2016 13/02/2020</td><td></td></tr><tr><td>Cleone de Souza</td><td>001.831.606-90</td><td>2º Tesoureiro</td><td>13/02/2016 13/02/2020</td><td></td></tr><tr><td>Siomara Gomes da Rocha</td><td>000.449.016-90</td><td>1º Secretário</td><td>13/02/2016 13/02/2020</td><td></td></tr><tr><td>Agnaldo Cordeiro dos Santos</td><td>079.682.316-20</td><td>1º Tesoureiro</td><td>13/02/2016 13/02/2020</td><td></td></tr><tr><td>Adauto Costa de Carvalho</td><td>082.953.156-41</td><td>2º Secretário</td><td>13/02/2016 13/02/2020</td><td></td></tr><tr><td>Paulo Ribeiro Araújo</td><td>037.675.916-00</td><td>Presidente</td><td>13/02/2016 13/02/2020</td><td>(38) 99123143 (38) 37531413</td></tr></tbody></table>		Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone	Marcos Antônio da Fonseca	744.073.766-00	Vice-Presidente	13/02/2016 13/02/2020		Cleone de Souza	001.831.606-90	2º Tesoureiro	13/02/2016 13/02/2020		Siomara Gomes da Rocha	000.449.016-90	1º Secretário	13/02/2016 13/02/2020		Agnaldo Cordeiro dos Santos	079.682.316-20	1º Tesoureiro	13/02/2016 13/02/2020		Adauto Costa de Carvalho	082.953.156-41	2º Secretário	13/02/2016 13/02/2020		Paulo Ribeiro Araújo	037.675.916-00	Presidente	13/02/2016 13/02/2020	(38) 99123143 (38) 37531413
Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone																																
Marcos Antônio da Fonseca	744.073.766-00	Vice-Presidente	13/02/2016 13/02/2020																																	
Cleone de Souza	001.831.606-90	2º Tesoureiro	13/02/2016 13/02/2020																																	
Siomara Gomes da Rocha	000.449.016-90	1º Secretário	13/02/2016 13/02/2020																																	
Agnaldo Cordeiro dos Santos	079.682.316-20	1º Tesoureiro	13/02/2016 13/02/2020																																	
Adauto Costa de Carvalho	082.953.156-41	2º Secretário	13/02/2016 13/02/2020																																	
Paulo Ribeiro Araújo	037.675.916-00	Presidente	13/02/2016 13/02/2020	(38) 99123143 (38) 37531413																																
3. Conclusão Geral (Parecer Legal)																																				

Documentos exigidos para a renovação (Petição 1101031):

- 1) Requerimento de renovação: fl. 1.
- 1.1) Protocolo no SEI: 29.4.2016.
- 1.2) Tempestividade: (X) Sim () Não.
- 2) Estatuto Social: fls. 12 a 30.
 - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º, X;
 - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 3º c/c art. 18, § 2º;
 - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 18;
 - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 18;
 - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 6º;
 - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 9º e ss.;
 - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art. 9º, § 2º (quatro anos);
 - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. 8º.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 4 a 8 (Petição 1101031). (13.2.2016 - 13.2.2020)
- Presidente: Paulo Ribeiro de Araújo;
- Vice-Presidente: Marcos Antônio da Fonseca;
- 1º(ª) Secretário(a): Siomara Gomes da Rocha;
- 2º(ª) Secretário(a): Adauto Costa de Carvalho;
- 1º(ª) Tesoureiro(a): Agnaldo Cordeiro dos Santos;
- 2º(ª) Tesoureiro(a): Cleone de Souza.
- 4) Comprovantes de maioridade e nacionalidade: fls. 38, 40 e 42. Pendentes.
- 5) CNPJ: fl. 37.
- 6) Certidão Negativa da Anatel: Certidões SIGEC 1442229.
- 7) Declaração de conformidade: fl. 2.
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 32/33.

***PENDÊNCIAS:

- Não foram encaminhados comprovantes nacionalidade do 2º Secretário e dos 1º e 2º Tesoureiros.

- O Conselho Comunitário é formado por apenas quatro membros representantes de entidades da comunidade local, uma vez que consta um representante de ?instituições religiosas?. Por conseguinte, o relatório sobre a grade de programação também está irregular. Além disso, o relatório deve ser assinado por todos os conselheiros.

***CONCLUSÕES:

- Foi realizada pesquisa de vínculo em relação aos dirigentes e não foi verificada irregularidade.
- Será elaborada Nota Técnica a fim de corrigir a(s) pendência(s) observada(s).

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 27897/2016/SEI-MCTICProcesso nº: **53900.049087/2015-21.**Assunto: **Constatação de pendências.****SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. **A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ROSA DE SARON - ACRS**, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Felixlândia**, estado de **Minas Gerais**, apresentou requerimento de renovação da autorização, por meio da Petição 1101031.

ANÁLISE

2. Após análise do Processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.

	Dispositivo	Descrição	Análise
Portaria nº 4334, publicada no DOU de 21/9/2015.	Art. 131, inciso V	Último relatório do Conselho Comunitário.	<p>O Conselho Comunitário é composto por apenas quatro representantes de entidades legalmente instituídas, conforme previsão do art. 114 da Portaria, uma vez que consta um representante de "instituições religiosas".</p> <p>Assim, para prosseguimento do Processo, a Entidade deve regularizar o Conselho Comunitário e encaminhar novo relatório sobre a grade de programação - assinado por todos os conselheiros - e no qual estejam relacionadas as entidades representadas por cada um deles; neste caso, indicando-se os CNPJs de cada uma delas.</p> <p>Observação 1: poderão indicar representantes para compor o Conselho Comunitário, dentre outras, as entidades de classe, beneméritas, religiosas, de moradores, associações rurais,</p>

			<p>sindicatos etc.</p> <p>Observação 2: os dirigentes da entidade interessada bem como representantes da Administração Pública ou de Conselhos Profissionais (OAB, CRM, CRA, etc.) não podem ser membros do Conselho Comunitário e, portanto, não podem assinar o relatório.</p> <p>Observação 3: o relatório do Conselho Comunitário deverá contar com a assinatura de todos os seus conselheiros, em número mínimo de 5 (cinco), <u>com a indicação das respectivas entidades representadas pelos membros.</u></p>
Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998	Art. 6º, parágrafo único c/c art. 9º, § 2º, incisos III e IV		<p>A Entidade deverá enviar documento que demonstre a nacionalidade do(s) seguinte(s) Diretor(es):</p> <p>1 - Adauto Costa de Carvalho;</p> <p>2 - Agnaldo Cordeiro dos Santos; e</p> <p>3 - Cleone de Souza.</p> <p>Uma vez que foram encaminhadas apenas as CNHs desses diretores.</p> <p>Observação: serão aceitos como comprovantes de maioridade e nacionalidade documentos como cópia do RG e certidão de casamento.</p> <p>Não serão aceitos como comprovantes de maioridade/nacionalidade a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).</p>
Portaria nº 4334, de 2015	Art. 131, inciso IV	Comprovante de maioridade/nacionalidade.	

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se

manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

4. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

5. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado no Ministério das Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Letícia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 20/10/2016, às 08:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fátima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 20/10/2016, às 16:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1442323** e o código CRC **723904D0**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 40778/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ROSA DE SARON - ACRS**

Rua Padre Carolino, nº 240-D - Centro

35.795-000 - Felixlândia - MG

CNPJ nº 03.185.928/0001-86

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.049087/2015-21.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 27897/2016/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 20/10/2016, às 16:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1442343** e o código CRC **2880D55D**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 40778/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.049087/2015-21 - Nº SEI: 1442343

Correspondência Eletrônica - 1450406

Data de Envio:

24/10/2016 15:06:36

De:

MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:

studioaraujo10@gmail.com

Assunto:

Envio de Correspondência Oficial Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53900.049087/2015-21

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente
via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando [aqui](#).

Anexos:

[Oficio_1442343.html](#)
[Nota_Tecnica_1442323.html](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

CNPJ: 02.249.576/0001-12

RUA Joaquim Felicio n: 18 sala: 303 3 andar - CENTRO - Curvelo-MG - CEP: 35790-000

Tel: (38)3722-1620

SUELY MARTINS PINHEIRO ALVES - OFICIAL



CERTIDÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA

CERTIFICO e dou fé, que a ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ROSA DE SARON - ACRS, tem personalidade jurídica, estando sua ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, registrado sob o nº 8.656 fls. 273 do Livro A-91 em data de 21/11/2016 e que até a presente data não foi registrado nesta Serventia nenhum outro ato de Alteração. Encontrando-se com via arquivada neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé, Curvelo, 21 de novembro de 2016.

Suely Martins Pinheiro Alves

Oficial do REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Emo = R\$ 14,88 TFJ = R\$ 5,57 Rec = R\$ 0,89 Des = R\$ 0,00 Total = R\$ 21,34

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS Curvelo, MG
Selo Número: AZD03159 Código: 6654.6229.7446.5232
Total de Itens: 1 / Emol: 15,77 TFJ: 5,57 Total: 21,34 Consulte a validade deste Selo no site: http://seletjmg.jus.br



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ROSA DE SARON

CNPJ: 03.185.928/0000-86 – Felixlândia-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Diretor-Presidente da Associação Comunitária Rosa de Saron, CNPJ 03.185.928/0001-86, situada à Rua Padre Carolino, 240-D, Capitão Custódio, Felixlândia-MG, no uso de suas atribuições legais, na forma estatutária, convoca Assembleia Geral Extraordinária, às 19:00 hs (dezenove horas), a ser realizada no dia 14 (quatorze) de Novembro (segunda-feira), no endereço Rua João Antero, 64, bairro Capitão Custódio, Felixlândia-MG, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Eleição e Posse do Novo Conselho Comunitário.

Felixlândia, 08 de Novembro de 2016.

Paulo Ribeiro de Araújo

Diretor-Presidente

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DA
DIRETORIA DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
ROSA DE SARON - ACRS



Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, denominado Rua João Antero 64, Bairro Capitão Custódio, em Felixlândia-MG, para a seguinte deliberação/discussão: Alteração com Eleição e Posse do novo Conselho Comunitário, visando regularizar uma exigência do Ministério das Comunicações. Na ata referente ao dia treze de fevereiro de dois mil e dezesseis, cujo PROTOCOLO Nº 86490 REG Nº 8363 – LIV 85-A – PAG.93, registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas em 14 de março de 2016 pela Oficial Suely Martins Pinheiro Alves, consta a seguinte composição do Conselho Comunitário: Representante das Instituições Religiosas – Denivaldo de Lima Correa, Pastoral da Família – Géliton Paulino Silva Vieira, Associação dos Produtores Rural do Morro da Cabeça – Maria Salete Gomes Ramos, Encontro de Casais com Cristo-ECC – Dilcéia Mendes Menezes Silva e Grupo de Folia de Reis Estrela do Oriente – Marlúcio Viana dos Santos. Mediante a exigência do Ministério das Comunicações que as instituições cadastradas devem conter CNPJ e estarem ativas, fez-se a necessidade de substituição de algumas Instituições, passando a ser composto pelas seguintes Instituições: Associação Dos Moradores Do Lago Dos Cisnes, CNPJ: 13.999.709/0001-94, Representante: Ivaniuza Maria de Jesus Castro, RG: MG-979.433 - Associação De Pequenos Produtores Rurais Do Morro Da Cabeça Do Município De Felixlândia, CNPJ: 13.128.116/0001-52, Representante: Maria Salete Gomes Ramos, RG: MG-2.276.411 - Associação Comunitária Do Bairro Capitão Custódio, CNPJ: 20.584.215/0001-04, Representante: Adenilson Vieira de Souza, RG: MG-6.652.052 - Grupo De Folia De Reis Estrela Do Oriente De Felixlândia, CNPJ: 11.021.628/0001-90, Representante: Marlúcio Viana dos Santos, RG: MG-4.987.367 – Associação Dos Feirantes De Felixlândia ASFEF, CNPJ: 07.825.366/0001-49, Representante: Raimundo Pereira Ramos, RG: MG-2.704.089. Os eleitos para a composição do Conselho Comunitário foram empossados imediatamente, prestando juramento e compromisso e assinaram a ata de posse nesta data. Posse essa que vigora no período de quatorze de novembro de dois mil e dezesseis à treze de fevereiro de dois mil e vinte. Foram alteradas e aprovadas as Instituições acima citadas, que a partir dessa data serão averbadas no Cartório competente. Nada mais a tratar o Presidente declarou encerrada a reunião. Eu, Siomara Gomes da Rocha, exercei as funções de Secretária e redigi a presente ata, que após lida e achada conforme segue assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais presentes na Assembleia Geral Extraordinária.

Presidente: Paulo Ribeiro de Araújo

Paulo Ribeiro de Araújo

Vice-Presidente: Marcos Antônio da Fonseca:

Marcos Antônio da Fonseca

Secretária: Siomara Gomes da Rocha:

Siomara Gomes da Rocha

Vice-Secretário: Adauto Costa de Carvalho: Adauto Costa de Carvalho
Tesoureiro: Agnaldo Cordeiro dos Santos: Agnaldo Cordeiro dos Santos
Vice-Tesoureira: Cleone de Souza: Cleone de Souza



Conselho Fiscal Efetivo:

Claudirene Pereira da Costa: Claudirene Pereira da Costa
Erinadja Gomes de Oliveira: Erinadja Gomes de Oliveira
Adriana Cordeiro dos Santos: Adriana Cordeiro dos Santos

Conselho Fiscal Suplente:

Clara Diva Vieira de Souza: Clara Diva Vieira de Souza
Marlene Vieira Guimarães: Marlene Vieira Guimarães
Bárbara Thais Dias Mendes: Bárbara Thais Dias Mendes

Conselho Comunitário:

Ivaniuza Maria de Jesus Castro: Ivaniuza Maria de Jesus Castro
Maria Salete Gomes Ramos: Maria Salete Gomes Ramos
Adenilson Vieira de Souza: Adenilson Vieira de Souza
Marlúcio Viana dos Santos: Marlúcio Viana dos Santos
Raimundo Pereira Ramos: Raimundo Pereira Ramos

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS				
CNPJ: 02 249 576/0001-12 RUA Joaquim Felício n. 18 sala: 303 3 andar - CENTRO Fone: (38)3722-1620 Suely Martins Pinheiro Alves - Oficial				
PROTÓCOLO N° 87020 REG N° 8856 - LIV 91-A - PAG 273				
Curvelo, MG, 21 de novembro de 2016 Suely Martins Pinheiro Alves - Oficial				
Despesas:	Enrolamento	Rascórpo	TFJ	Total
	104,19	6,25	37,01	147,45
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça Órgão REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS Selo Número: AZD03154 Código: 9257.5452.8806.1813 Total de atos: 5 / Emol: 110,44 TFJ: 37,01 Total: 147,45 Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br				



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ROSA DE SARON

CNPJ: 03.185.928/0001-86 – Felixlândia-MG

RELATÓRIO DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Os Conselheiros Comunitários, abaixo-assinados, declaram na forma da Lei, que examinando a Grade de Programação da Emissora (documento em anexo), não encontraram nenhuma irregularidade. Declaram ainda que não chegou ao conhecimento deste Conselho nenhum tipo de irregularidade concernente à Rádio Comunitária Antena 10 - 104,9 FM.

Felixlândia/MG, 14 de Novembro de 2.016

Assinatura dos Conselheiros

INSTITUIÇÃO	CNPJ	NOME do Representante e RG	ASSINATURA
Associação Dos Moradores Do Lago Dos Cisnes	13.999.709/0001-94	Ivaniuza Maria de Jesus Castro MG-979.433	<i>Ivaniuza Maria de Jesus Castro</i>
Associação De Pequenos Produtores Rurais Do Morro Da Cabeça Do Município De Felixlândia	13.128.116/0001-52	Maria Salete Gomes Ramos MG-2.276.411	<i>Maria Salete Gomes Ramos</i>
Associação Comunitária Do Bairro Capitão Custódio	20.584.215/0001-04	Adenilson Vieira de Souza MG-6.652.052	<i>Adenilson Vieira de Souza</i>
Grupo De Folia De Reis Estrela Do Oriente De Felixlândia	11.021.628/0001-90	Marlúcio Viana dos Santos MG-4.987.367	<i>Marlúcio Viana dos Santos</i>
Associação Dos Feirantes De Felixlândia ASFEF	07.825.366/0001-49	Raimundo Pereira Ramos MG-2.704.089	<i>Raimundo Pereira Ramos</i>

RÁDIO ANTENA 10 – 104.9 FM

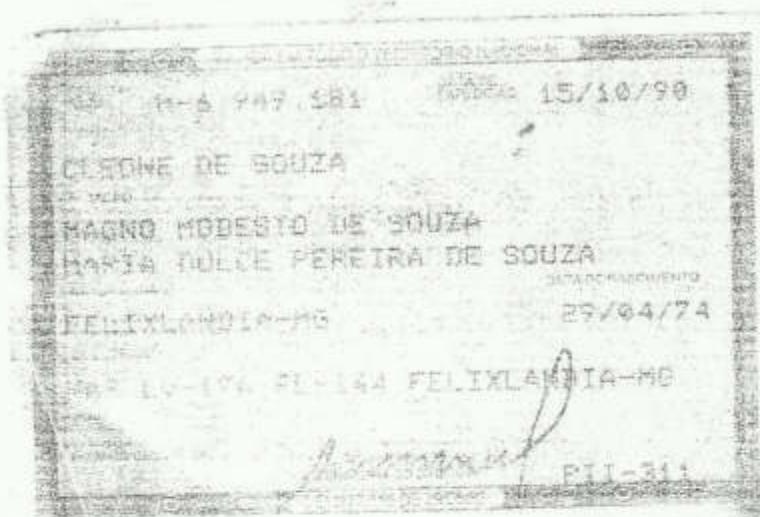
GRADE DE PROGRAMAÇÃO

2ª-feira, 4ª-feira e 6ª-feira	
05:00 às 09:00	Tradição Sertaneja com bloco de apoio cultural de 15 em 15 minutos + notícias e informativos
09:00 às 11:30	Expresso 104 com bloco de apoio cultural de 15 em 15 minutos + notícias e informativos
11:30 às 12:00	A Voz do Avivamento de Jesus
12:00 às 13:30	Parada de Sucessos com bloco de apoio cultural de 15 em 15 minutos + notícias e informativos
13:30 às 16:00	Show da Tarde com bloco de apoio cultural de 15 em 15 minutos + jornalismo + dicas saúde
16:00 às 18:00	Tarde Sertaneja com bloco de apoio cultural de 15 em 15 minutos + notícias e informativos
18:00 às 19:00	Programa Falando de Salvação
19:00 às 20:00	A Voz do Brasil
20:00 às 22:00	Super Night, Românticas e Raridades + notícias e informativos
De 22:00 às 05:00 horas Sem programação	

3ª-feira, 5ª-feira e Sábado	
05:00 às 08:00	Tradição Sertaneja com bloco de apoio cultural de 15 em 15 minutos + notícias e informativos
08:00 às 09:00	Programa Ensinando o Caminho
09:00 às 11:30	Expresso 104 com bloco de apoio cultural de 15 em 15 minutos + notícias e informativos
11:30 às 12:00	A Voz do Avivamento de Jesus
12:00 às 13:30	Parada de Sucessos com bloco de apoio cultural de 15 em 15 minutos + notícias e informativos
13:30 às 16:00	Show da Tarde com bloco de apoio cultural de 15 em 15 minutos + jornalismo + dicas saúde
16:00 às 18:00	Tarde Sertaneja com bloco de apoio cultural de 15 em 15 minutos + notícias e informativos
18:00 às 19:00	Programa Falando de Salvação
19:00 às 20:00	A Voz do Brasil
20:00 às 22:00	Super Night, Românticas e Raridades + notícias e informativos
De 22:00 às 05:00 horas Sem programação	

Domingo	
05:00 às 10:30	Sertanejo Bom demais com bloco de apoio cultural + participação dos artistas musicais da comunidade local + entrevista
10:30 às 11:30	Programa Evangélico Momento Jovem
11:30 às 12:00	A Voz do Avivamento de Jesus
12:00 às 22:00	Programação musical com bloco de apoio cultural de 15 em 15 minutos, mais informativos

4ª-feira: de 17:00 às 18:00 hs, Programa Evangélico Caminho da Vitória





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	MG-14.474.416
DATA DE EXPEDIÇÃO	13/11/2002
NOME	
ADAUO COSTA DE CARVALHO	
PUNCAU	
MANOEL PEREIRA DE CARVALHO	
MARIA ROSA DA COSTA CARVALHO	
NATURALIDADES	
CURVELO-MG	29/7/1986
DOC. ORIGEM	NASC. LV-39A FL-16
CURVELO-MG	
CPF	
PII-2166	
ASESSORIA DO INSSERJ	
LEI N° 116 DE 29/06/63	
1. VTA	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

ADAUTO COSTA DE CARVALHO-

e

VIVIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA:

0521670155 2013 2 00020 148 0003431 83

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIROS, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

ADAUTO COSTA DE CARVALHO, nascido aos 29/07/1986, em Curvelo - MG, brasileiro, vigia, filho de MANOEL PEREIRA DE CARVALHO (falecido) e MARIA ROSA DA COSTA CARVALHO (falecida).

VIVIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA, nascida aos 30/12/1987, em Felixlândia - MG, brasileira, servidora pública, filha de ARLINDO LUIZ DE OLIVEIRA (falecido) e MARIA DE LOURDES GONÇALVES DE OLIVEIRA

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXtenso)

Vinte e sete de dezembro de dois mil e treze.

DIA MÊS ANO

27/12/2013

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

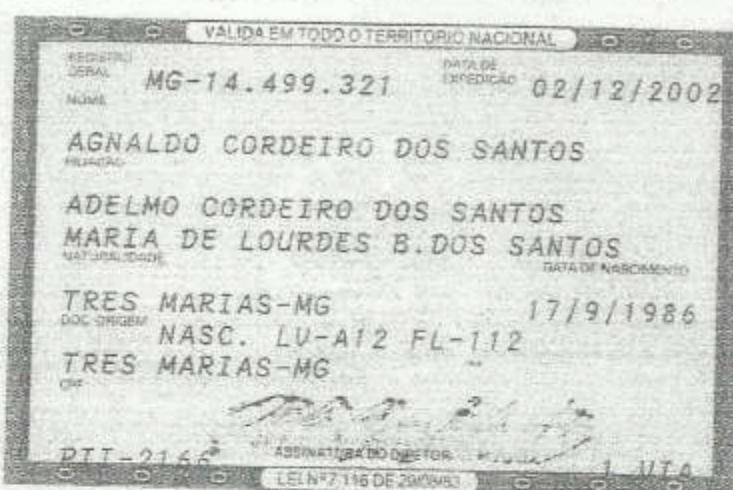
Não há.

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas
Oficiala: Noémia Caldas Borges.
Rua Sebastião Campos Valadares, nº 23, Centro
Município de Felixlândia-MG. Comarca de Curvelo-MG
Telefone(38) 3753-1225
Email: cartoriofelixlandia25@yahoo.com.br
Certidão - código 7801-4 Dig. p/Graziela
Emolumentos: R\$22,94 TJF R\$4,63, Total R\$27,57.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé,
Felixlândia-MG, 27 de dezembro de 2013.

Noémia Caldas Borges
Oficiala
Graziela Caldas Borges Miranda
Oficiala Substituta







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

AGNALDO CORDEIRO DOS SANTOS
e
DAIANA FRANCISCA GOMES MEDEIROS

MATRÍCULA:
0521670155 2013 2 00020 121 0003404 63

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIROS, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

AGNALDO CORDEIRO DOS SANTOS, nascido aos 17/09/1986, em Três Marias - MG, brasileiro, instrutor de auto escola, filho de **ADELMO CORDEIRO DOS SANTOS** e **MARIA DE LOURDES BARBOSA DOS SANTOS**.

DAIANA FRANCISCA GOMES MEDEIROS, nascida aos 11/06/1988, em Monjolos - MG, brasileira, técnica de enfermagem, filha de **BENJAMIM BORGES DE MEDEIROS** e **VANDERLÉIA GOMES GUIMARÃES**.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENO)

Trinta de agosto de dois mil e treze.

DIA MÊS ANO

30/08/2013

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Universal de Bens.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

DAIANA FRANCISCA GOMES MEDEIROS DOS SANTOS.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Não há.

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas
Oficiala: Noémia Caldas Borges.
Rua Sebastião Campos Valadares, nº 23, Centro
Município de Felizlândia-MG, Comarca de Curvelo-MG
Telefone:(38) 3753-1225
Email: cartoriofelixlândia25@yahoo.com.br
Certidão - código 7801-4 Dig. p/Graziela
Emolumentos: R\$22,94. TJF R\$4,63. Total R\$27,57.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Felizlândia-MG, 30 de agosto de 2013.

Noémia Caldas Borges
Oficiala





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

CNPJ: 02.249.576/0001-12

RUA Joaquim Felicio n: 18 sala: 303 3 andar - CENTRO - Curvelo-MG - CEP: 35790-000

Tel: (38)3722-1620

SUELY MARTINS PINHEIRO ALVES - OFICIAL



CERTIDÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA

CERTIFICO e dou fé, que a ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ROSA DE SARON - ACRS, tem personalidade jurídica, estando sua ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, registrado sob o nº 8.656 fls. 273 do Livro A-91 em data de 21/11/2016 e que até a presente data não foi registrado nesta Serventia nenhum outro ato de Alteração. Encontrando-se com via arquivada neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé, Curvelo, 21 de novembro de 2016.

Suely Martins Pinheiro Alves

Oficial do REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Emo = R\$ 14,88 TFJ = R\$ 5,57 Rec = R\$ 0,89 Des = R\$ 0,00 Total = R\$ 21,34

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS Curvelo, MG
Selo Número: AZD03159 Código: 6654.6229.7446.5232
Total de Itens: 1 / Encartes: 15,77 TTFI: 5,57 Total: 21,34 Consulte a validade deste Selo no site: http://seletjmg.jus.br



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ROSA DE SARON

CNPJ: 03.185.928/0000-86 – Felixlândia-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Diretor-Presidente da Associação Comunitária Rosa de Saron, CNPJ 03.185.928/0001-86, situada à Rua Padre Carolino, 240-D, Capitão Custódio, Felixlândia-MG, no uso de suas atribuições legais, na forma estatutária, convoca Assembleia Geral Extraordinária, às 19:00 hs (dezenove horas), a ser realizada no dia 14 (quatorze) de Novembro (segunda-feira), no endereço Rua João Antero, 64, bairro Capitão Custódio, Felixlândia-MG, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Eleição e Posse do Novo Conselho Comunitário.

Felixlândia, 08 de Novembro de 2016.

Paulo Ribeiro de Araújo

Diretor-Presidente

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DA
DIRETORIA DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
ROSA DE SARON - ACRS



Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, denominado Rua João Antero 64, Bairro Capitão Custódio, em Felixlândia-MG, para a seguinte deliberação/discussão: Alteração com Eleição e Posse do novo Conselho Comunitário, visando regularizar uma exigência do Ministério das Comunicações. Na ata referente ao dia treze de fevereiro de dois mil e dezesseis, cujo PROTOCOLO Nº 86490 REG Nº 8363 – LIV 85-A – PAG.93, registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas em 14 de março de 2016 pela Oficial Suely Martins Pinheiro Alves, consta a seguinte composição do Conselho Comunitário: Representante das Instituições Religiosas – Denivaldo de Lima Correa, Pastoral da Família – Géliton Paulino Silva Vieira, Associação dos Produtores Rural do Morro da Cabeça – Maria Salete Gomes Ramos, Encontro de Casais com Cristo-ECC – Dilcéia Mendes Menezes Silva e Grupo de Folia de Reis Estrela do Oriente – Marlúcio Viana dos Santos. Mediante a exigência do Ministério das Comunicações que as instituições cadastradas devem conter CNPJ e estarem ativas, fez-se a necessidade de substituição de algumas Instituições, passando a ser composto pelas seguintes Instituições: Associação Dos Moradores Do Lago Dos Cisnes, CNPJ: 13.999.709/0001-94, Representante: Ivaniuza Maria de Jesus Castro, RG: MG-979.433 - Associação De Pequenos Produtores Rurais Do Morro Da Cabeça Do Município De Felixlândia, CNPJ: 13.128.116/0001-52, Representante: Maria Salete Gomes Ramos, RG: MG-2.276.411 - Associação Comunitária Do Bairro Capitão Custódio, CNPJ: 20.584.215/0001-04, Representante: Adenilson Vieira de Souza, RG: MG-6.652.052 - Grupo De Folia De Reis Estrela Do Oriente De Felixlândia, CNPJ: 11.021.628/0001-90, Representante: Marlúcio Viana dos Santos, RG: MG-4.987.367 – Associação Dos Feirantes De Felixlândia ASFEF, CNPJ: 07.825.366/0001-49, Representante: Raimundo Pereira Ramos, RG: MG-2.704.089. Os eleitos para a composição do Conselho Comunitário foram empossados imediatamente, prestando juramento e compromisso e assinaram a ata de posse nesta data. Posse essa que vigora no período de quatorze de novembro de dois mil e dezesseis à treze de fevereiro de dois mil e vinte. Foram alteradas e aprovadas as Instituições acima citadas, que a partir dessa data serão averbadas no Cartório competente. Nada mais a tratar o Presidente declarou encerrada a reunião. Eu, Siomara Gomes da Rocha, exercei as funções de Secretária e redigi a presente ata, que após lida e achada conforme segue assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais presentes na Assembleia Geral Extraordinária.

Presidente: Paulo Ribeiro de Araújo

Paulo Ribeiro de Araújo

Vice-Presidente: Marcos Antônio da Fonseca:

Marcos Antônio da Fonseca

Secretária: Siomara Gomes da Rocha:

Siomara Gomes da Rocha

Vice-Secretário: Adauto Costa de Carvalho: Adauto Costa de Carvalho
Tesoureiro: Agnaldo Cordeiro dos Santos: Agnaldo Cordeiro dos Santos
Vice-Tesoureira: Cleone de Souza: Cleone de Souza



Conselho Fiscal Efetivo:

Claudirene Pereira da Costa: Claudirene Pereira da Costa
Erinadja Gomes de Oliveira: Erinadja Gomes de Oliveira
Adriana Cordeiro dos Santos: Adriana Cordeiro dos Santos

Conselho Fiscal Suplente:

Clara Diva Vieira de Souza: Clara Diva Vieira de Souza
Marlene Vieira Guimarães: Marlene Vieira Guimarães
Bárbara Thais Dias Mendes: Bárbara Thais Dias Mendes

Conselho Comunitário:

Ivaniuza Maria de Jesus Castro: Ivaniuza Maria de Jesus Castro
Maria Salete Gomes Ramos: Maria Salete Gomes Ramos
Adenilson Vieira de Souza: Adenilson Vieira de Souza
Marlúcio Viana dos Santos: Marlúcio Viana dos Santos
Raimundo Pereira Ramos: Raimundo Pereira Ramos

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS				
CNPJ: 02 249 576/0001-12 RUA Joaquim Felício n. 18 sala: 303 3 andar - CENTRO Fone: (38)3722-1620 Suely Martins Pinheiro Alves - Oficial				
PROTÓCOLO N° 87020 REG N° 8856 - LIV 91-A - PAG 273				
Curvelo, MG, 21 de novembro de 2016 Suely Martins Pinheiro Alves - Oficial				
Despesas:	Enrolamento	Rascórpo	TFJ	Total
	104,19	6,25	37,01	147,45
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça Órgão REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS Selo Número: AZD03154 Código: 9257.5452.8806.1813 Total de atos: 5 / Enol: 110,44 TFJ: 37,01 Total: 147,45 Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br				





11-6 947 581 DATA: 15/10/90

CLÉSIE DE SOUZA

MAGNO MODESTO DE SOUZA
MARIA FOLLE PEREIRA DE SOUZA

FELIXLANDIA-MG DATA PAGAMENTO
29/04/74

PII-311



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	MG-14.474.416
DATA DE EXPEDIÇÃO	13/11/2002
NOME	
ADAUO COSTA DE CARVALHO	
PUNCAU	
MANOEL PEREIRA DE CARVALHO	
MARIA ROSA DA COSTA CARVALHO	
NATURALIDADES	
CURVELO-MG	29/7/1986
DOC. ORIGEM	NASC. LV-39A FL-16
CURVELO-MG	
CPF	
PII-2166	
ASESSORIA DO INSSERJ	
LEI N° 116 DE 29/06/63	
1. VTA	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

ADAUTO COSTA DE CARVALHO-

e

VIVIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA:

0521670155 2013 2 00020 148 0003431 83

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIROS, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

ADAUTO COSTA DE CARVALHO, nascido aos 29/07/1986, em Curvelo - MG, brasileiro, vigia, filho de MANOEL PEREIRA DE CARVALHO (falecido) e MARIA ROSA DA COSTA CARVALHO (falecida).

VIVIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA, nascida aos 30/12/1987, em Felixlândia - MG, brasileira, servidora pública, filha de ARLINDO LUIZ DE OLIVEIRA (falecido) e MARIA DE LOURDES GONÇALVES DE OLIVEIRA

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXtenso)

Vinte e sete de dezembro de dois mil e treze.

DIA MÊS ANO

27/12/2013

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Não há.

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas
Oficiala: Noémia Caldas Borges.
Rua Sebastião Campos Valadares, nº 23, Centro
Município de Felixlândia-MG. Comarca de Curvelo-MG
Telefone(38) 3753-1225
Email: cartoriofelixlandia25@yahoo.com.br
Certidão - código 7801-4 Dig. p/Graziela
Emolumentos: R\$22,94 TJF R\$4,63, Total R\$27,57.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé,
Felixlândia-MG, 27 de dezembro de 2013.

Noémia Caldas Borges
Oficiala
Graziela Caldas Borges Miranda
Oficiala Substituta





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO DEPART.	DATA DE EXPEDIÇÃO
MG-14.499.321	02/12/2002
NAME	NATURALIDADE
AGNALDO CORDEIRO DOS SANTOS	MARIA DE LOURDES B. DOS SANTOS
MARACAJÁ	NASCIMENTO
ADELMO CORDEIRO DOS SANTOS	DATA DE NASCIMENTO
MARIA DE LOURDES B. DOS SANTOS	17/9/1986
NATURALIDADE	
TRES MARIAS-MG	
DOC. SRIGEM	17/9/1986
NASC. LU-A12 FL-112	
TRES MARIAS-MG	
CNPJ	
ASSINATURA DO DIRETOR	
LEI N° 7.116 DE 29/09/83	
PTT-2166	
1 UTA	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

AGNALDO CORDEIRO DOS SANTOS
e
DAIANA FRANCISCA GOMES MEDEIROS

MATRÍCULA:
0521670155 2013 2 00020 121 0003404 63

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIROS, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

AGNALDO CORDEIRO DOS SANTOS, nascido aos 17/09/1986, em Três Marias - MG, brasileiro, instrutor de auto escola, filho de **ADELMO CORDEIRO DOS SANTOS** e **MARIA DE LOURDES BARBOSA DOS SANTOS**.

DAIANA FRANCISCA GOMES MEDEIROS, nascida aos 11/06/1988, em Monjolos - MG, brasileira, técnica de enfermagem, filha de **BENJAMIM BORGES DE MEDEIROS** e **VANDERLÉIA GOMES GUIMARÃES**.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTERNO)

Trinta de agosto de dois mil e treze.

DIA MÊS ANO

30/08/2013

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Universal de Bens.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

DAIANA FRANCISCA GOMES MEDEIROS DOS SANTOS.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Não há.

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas
Oficiala: Noémia Caldas Borges.
Rua Sebastião Campos Valadares, nº 23, Centro
Município de Felizlândia-MG, Comarca de Curvelo-MG
Telefone:(38) 3753-1225
Email: cartoriofelixlândia25@yahoo.com.br
Certidão - código 7801-4 Dig. p/Graziela
Emolumentos: R\$22,94. TJF R\$4,63. Total R\$27,57.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Felizlândia-MG, 30 de agosto de 2013.

Noémia Caldas Borges
Oficiala



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ROSA DE SARON

CNPJ: 03.185.928/0001-86 – Felixlândia-MG

RELATÓRIO DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Os Conselheiros Comunitários, abaixo-assinados, declaram na forma da Lei, que examinando a Grade de Programação da Emissora (documento em anexo), não encontraram nenhuma irregularidade. Declaram ainda que não chegou ao conhecimento deste Conselho nenhum tipo de irregularidade concernente à Rádio Comunitária Antena 10 - 104,9 FM.

Felixlândia/MG, 14 de Novembro de 2.016

Assinatura dos Conselheiros

INSTITUIÇÃO	CNPJ	NOME do Representante e RG	ASSINATURA
Associação Dos Moradores Do Lago Dos Cisnes	13.999.709/0001-94	Ivaniuza Maria de Jesus Castro MG-979.433	<i>Ivaniuza Maria de Jesus Castro</i>
Associação De Pequenos Produtores Rurais Do Morro Da Cabeça Do Município De Felixlândia	13.128.116/0001-52	Maria Salete Gomes Ramos MG-2.276.411	<i>Maria Salete Gomes Ramos</i>
Associação Comunitária Do Bairro Capitão Custódio	20.584.215/0001-04	Adenilson Vieira de Souza MG-6.652.052	<i>Adenilson Vieira de Souza</i>
Grupo De Folia De Reis Estrela Do Oriente De Felixlândia	11.021.628/0001-90	Marlúcio Viana dos Santos MG-4.987.367	<i>Marlúcio Viana dos Santos</i>
Associação Dos Feirantes De Felixlândia ASFEF	07.825.366/0001-49	Raimundo Pereira Ramos MG-2.704.089	<i>Raimundo Pereira Ramos</i>

RÁDIO ANTENA 10 – 104.9 FM

GRADE DE PROGRAMAÇÃO

2ª-feira, 4ª-feira e 6ª-feira	
05:00 às 09:00	Tradição Sertaneja com bloco de apoio cultural de 15 em 15 minutos + notícias e informativos
09:00 às 11:30	Expresso 104 com bloco de apoio cultural de 15 em 15 minutos + notícias e informativos
11:30 às 12:00	A Voz do Avivamento de Jesus
12:00 às 13:30	Parada de Sucessos com bloco de apoio cultural de 15 em 15 minutos + notícias e informativos
13:30 às 16:00	Show da Tarde com bloco de apoio cultural de 15 em 15 minutos + jornalismo + dicas saúde
16:00 às 18:00	Tarde Sertaneja com bloco de apoio cultural de 15 em 15 minutos + notícias e informativos
18:00 às 19:00	Programa Falando de Salvação
19:00 às 20:00	A Voz do Brasil
20:00 às 22:00	Super Night, Românticas e Raridades + notícias e informativos
De 22:00 às 05:00 horas Sem programação	

3ª-feira, 5ª-feira e Sábado	
05:00 às 08:00	Tradição Sertaneja com bloco de apoio cultural de 15 em 15 minutos + notícias e informativos
08:00 às 09:00	Programa Ensinando o Caminho
09:00 às 11:30	Expresso 104 com bloco de apoio cultural de 15 em 15 minutos + notícias e informativos
11:30 às 12:00	A Voz do Avivamento de Jesus
12:00 às 13:30	Parada de Sucessos com bloco de apoio cultural de 15 em 15 minutos + notícias e informativos
13:30 às 16:00	Show da Tarde com bloco de apoio cultural de 15 em 15 minutos + jornalismo + dicas saúde
16:00 às 18:00	Tarde Sertaneja com bloco de apoio cultural de 15 em 15 minutos + notícias e informativos
18:00 às 19:00	Programa Falando de Salvação
19:00 às 20:00	A Voz do Brasil
20:00 às 22:00	Super Night, Românticas e Raridades + notícias e informativos
De 22:00 às 05:00 horas Sem programação	

Domingo	
05:00 às 10:30	Sertanejo Bom demais com bloco de apoio cultural + participação dos artistas musicais da comunidade local + entrevista
10:30 às 11:30	Programa Evangélico Momento Jovem
11:30 às 12:00	A Voz do Avivamento de Jesus
12:00 às 22:00	Programação musical com bloco de apoio cultural de 15 em 15 minutos, mais informativos

4ª-feira: de 17:00 às 18:00 hs, Programa
Evangélico Caminho da Vitória

Felixlândia/MG, 14 de Novembro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

DOCUMENTOS E CIVIL
CNPJ: 02.249.576/0001-12

DNA: Documento Edital nº 18 sala: 303 3 andar - CENTRO Curvelo-MG - CEP: 35790-000

Tel: (38)3722-1620

SUELY MARTINS PINHEIRO ALVES - OFICIAL



CERTIDÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA

CERTIFICO e dou fé, que a ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ROSA DE SARON - ACRS, tem personalidade jurídica, estando sua ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, registrado sob o nº 8.656 fls. 273 do Livro A-91 em data de 21/11/2016 e que até a presente data não foi registrado nesta Serventia nenhum outro ato de Alteração. Encontrando-se com via arquivada neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé. Curvelo, 21 de novembro de 2016.

Suely Martins Pinheiro Alves

Suely Martins Pinheiro Alves
Oficial do REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 $\text{Emo} = \text{R\$ } 14,88$ $\text{TFJ} = \text{R\$ } 5,57$ $\text{Rec} = \text{R\$ } 0,89$ $\text{Des} = \text{R\$ } 0,00$ $\text{Total} = \text{R\$ } 21,34$

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
Código: M0
Selo Número: AZD03159
Código: 6654-6229-7446-5232
Total de Itens: 1 / Total: 11,77 TRF 5,57 Total: 21,24
Consulte e validade desse Selo na <http://www.tjmg.jus.br>



2º TABELIONATO DE NOTAS DE CURVELO - MG
TABELIA - Bel. Anaísa Lazzari Domic Moreira

Av. Dom Pedro II, 615 - Sala 4 - Centro - Curvelo - MG - Fone: (36) 3723-7856

www.ncbi.nlm.nih.gov • www.ncbi.nlm.nih.gov/entrez

A red triangle icon with a white border and a diagonal line through it, positioned above the word "AUTENTICAÇÃO".

DE AUTENTICAÇÃO
Conferida e achado conforme o original apresentado.
Curvelo, 21/11/2015 15:41:20
Faz testemunho da verdade.
Assinado em Curvelo, MG
ÁREA DE ATUAÇÃO
2015-2016
Reconhecido em 25/11/2015

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

-24.11.16 - 14:00 horas 1 de 1

Author: Panzer



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ROSA DE SARON

CNPJ: 03.185.928/0000-86 – Felixlândia-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Diretor-Presidente da Associação Comunitária Rosa de Saron, CNPJ 03.185.928/0001-86, situada à Rua Padre Carolino, 240-D, Capitão Custódio, Felixlândia-MG, no uso de suas atribuições legais, na forma estatutária, convoca **Assembleia Geral Extraordinária, às 19:00 hs (dezenove horas), a ser realizada no dia 14 (quatorze) de Novembro (segunda-feira), no endereço Rua João Antero, 64, bairro Capitão Custódio, Felixlândia-MG**, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Eleição e Posse do Novo Conselho Comunitário.

Felixlândia, 08 de Novembro de 2016.

Paulo Ribeiro de Araújo

Paulo Ribeiro de Araújo
Diretor-Presidente



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DA
DIRETORIA DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
ROSA DE SARON - ACRS



Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, denominado Rua João Antero 64, Bairro Capitão Custódio, em Felixlândia-MG, para a seguinte deliberação/discussão: Alteração com Eleição e Posse do novo Conselho Comunitário, visando regularizar uma exigência do Ministério das Comunicações. Na ata referente ao dia treze de fevereiro de dois mil e dezesseis, cujo PROTOCOLO Nº 86490 REG Nº 8363 – LIV 85-A – PAG.93, registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas em 14 de março de 2016 pela Oficial Suely Martins Pinheiro Alves, consta a seguinte composição do Conselho Comunitário: Representante das Instituições Religiosas – Denivaldo de Lima Correa, Pastoral da Família – Géliton Paulino Silva Vieira, Associação dos Produtores Rural do Morro da Cabeça – Maria Salete Gomes Ramos, Encontro de Casais com Cristo-ECC – Dilcélia Mendes Menezes Silva e Grupo de Folia de Reis Estrela do Oriente – Marlúcio Viana dos Santos. Mediante a exigência do Ministério das Comunicações que as instituições cadastradas devem conter CNPJ e estarem ativas, fez-se a necessidade de substituição de algumas Instituições, passando a ser composto pelas seguintes Instituições: Associação Dos Moradores Do Lago Dos Cisnes, CNPJ: 13.999.709/0001-94, Representante: Ivaniuza Maria de Jesus Castro, RG: MG-979.433 - Associação De Pequenos Produtores Rurais Do Morro Da Cabeça Do Município De Felixlândia, CNPJ: 13.128.116/0001-52, Representante: Maria Salete Gomes Ramos, RG: MG-2.276.411 - Associação Comunitária Do Bairro Capitão Custódio, CNPJ: 20.584.215/0001-04, Representante: Adenilson Vieira de Souza, RG: MG-6.652.052 - Grupo De Folia De Reis Estrela Do Oriente De Felixlândia, CNPJ: 11.021.628/0001-90, Representante: Marlúcio Viana dos Santos, RG: MG-4.987.367 – Associação Dos Feirantes De Felixlândia ASFEF, CNPJ: 07.825.366/0001-49, Representante: Raimundo Pereira Ramos, RG: MG-2.704.089. Os eleitos para a composição do Conselho Comunitário foram empossados imediatamente, prestando juramento e compromisso e assinaram a ata de posse nesta data. Posse essa que vigora no período de quatorze de novembro de dois mil e dezesseis à treze de fevereiro de dois mil e vinte. Foram alteradas e aprovadas as Instituições acima citadas, que a partir dessa data serão averbadas no Cartório competente. Nada mais a tratar o Presidente declarou encerrada a reunião. Eu, Siomara Gomes da Rocha, exercei as funções de Secretária e redigi a presente ata, que após lida e achada conforme segue assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais presentes na Assembleia Geral Extraordinária.

Presidente: Paulo Ribeiro de Araújo Paulo Ribeiro de Araújo
Vice-Presidente: Marcos Antônio da Fonseca: Marcos Antônio da Fonseca
Secretaria: Siomara Gomes da Rocha: Siomara Gomes da Rocha

VERSO EM BRANCO



Vice-Secretário: Adauto Costa de Carvalho:

Tesoureiro: Agnaldo Cordeiro dos Santos:

Vice-Tesoureira: Cleone de Souza: Cleone de Souza



Conselho Fiscal Efetivo:

Claudirene Pereira da Costa:

Eriqadia Gomes de Oliveira:

Eniádua Gomes de Oliveira
Adriana Cordeiro dos Santos

Conselho Fiscal Suplente:

Conselho Fiscal Capitão:

Marilyn Vieira Guimarães

Bárbara Thais Dias Mendes

Conselho Comunitário:

Ivaniuza Maria de Jesus Castro

Maria Salete Gomes Ramos

Adenilson Vieira de Souza:

Adelilson Vieira de Souza: 1
Modéstio Viana dos Santos: 1

Reisundo Pereira Ramos:

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS				
CNPJ: 02.249.576/0001-12				
RUA Joaquim Felicio n. 18 sala: 303 3 andar - CENTRO				
Fone: (38)3722-1620				
Suely Martins Pinheiro Alves - Oficial				
PROTOCOLO N° B7020 REG N° 8656 - LIV 91-A - PAG 273				
Curvelo, MG, 21 de novembro de 2016.				
Suely Martins Pinheiro Alves - Oficial				
Despesas:	Encolamento:	Recorrido:	T.F.J.	Total
	104,19	6,25	37,01	147,45
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça				
Ofício REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS				
Selo Número: AZD03154				
Código: 9257 5452 8806 1813				
Total de atos: 5 / Email: 110,44 FEIJ: 37,01 Total: 147,45				
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br				



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ROSA DE SARON

CNPJ: 03.185.928/0001-86 – Felixlândia-MG

RELATÓRIO DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Os Conselheiros Comunitários, abaixo-assinados, declaram na forma da Lei, que examinando a Grade de Programação da Emissora (documento em anexo), não encontraram nenhuma irregularidade. Declaram ainda que não chegou ao conhecimento deste Conselho nenhum tipo de irregularidade concernente à Rádio Comunitária Antena 10 - 104,9 FM.

Felixlândia/MG, 14 de Novembro de 2.016

Assinatura dos Conselheiros

INSTITUIÇÃO	CNPJ	NOME do Representante e RG	ASSINATURA
Associação Dos Moradores Do Lago Dos Cisnes	13.999.709/0001-94	Ivaniuza Maria de Jesus Castro MG-979.433	<i>Ivaniuza Maria de Jesus Castro</i>
Associação De Pequenos Produtores Rurais Do Morro Da Cabeça Do Município De Felixlândia	13.128.116/0001-52	Maria Salete Gomes Ramos MG-2.276.411	<i>Maria Salete Gomes Ramos</i>
Associação Comunitária Do Bairro Capitão Custódio	20.584.215/0001-04	Adenilson Vieira de Souza MG-6.652.052	<i>Adenilson Vieira de Souza</i>
Grupo De Folia De Reis Estrela Do Oriente De Felixlândia	11.021.628/0001-90	Marlúcio Viana dos Santos MG-4.987.367	<i>Marlúcio Viana dos Santos</i>
Associação Dos Feirantes De Felixlândia ASFEF	07.825.366/0001-49	Raimundo Pereira Ramos MG-2.704.089	<i>Raimundo Pereira Ramos</i>

2^a-feira, 4^a-feira e 6^a-feira	
05:00 às 09:00	Tradição Sertaneja com bloco de apoio cultural de 15 em 15 minutos + notícias e informativos
9:00 às 11:30	Expresso 104 com bloco de apoio cultural de 15 em 15 minutos + notícias e informativos
11:30 às 12:00	A Voz do Avivamento de Jesus
12:00 às 13:30	Parada de Sucessos com bloco de apoio cultural de 15 em 15 minutos + notícias e informativos
13:30 às 16:00	Show da Tarde com bloco de apoio cultural de 15 em 15 minutos + jornalismo + dicas saúde
16:00 às 18:00	Tarde Sertaneja com bloco de apoio cultural de 15 em 15 minutos + notícias e informativos
18:00 às 19:00	Programa Falando de Salvação
19:00 às 20:00	A Voz do Brasil
20:00 às 22:00	Super Night, Românticas e Raridades + notícias e informativos
De 22:00 às 05:00 horas Sem programação	

4^a-feira: de 17:00 às 18:00 hs, Programa Evangélico Caminho da Vitória

3^a-feira, 5^a-feira e Sábado	
05:00 às 08:00	Tradição Sertaneja com bloco de apoio cultural de 15 em 15 minutos + notícias e informativos
08:00 às 09:00	Programa Ensinando o Caminho
09:00 às 11:30	Expresso 104 com bloco de apoio cultural de 15 em 15 minutos + notícias e informativos
11:30 às 12:00	A Voz do Avivamento de Jesus
12:00 às 13:30	Parada de Sucessos com bloco de apoio cultural de 15 em 15 minutos + notícias e informativos
13:30 às 16:00	Show da Tarde com bloco de apoio cultural de 15 em 15 minutos + jornalismo + dicas saúde
16:00 às 18:00	Tarde Sertaneja com bloco de apoio cultural de 15 em 15 minutos + notícias e informativos
18:00 às 19:00	Programa Falando de Salvação
19:00 às 20:00	A Voz do Brasil De 2 ^a a 6 ^a -feira
20:00 às 22:00	Super Night, Românticas e Raridades + notícias e informativos
De 22:00 às 05:00 horas Sem programação	

Domingo	
05:00 às 10:30	Sertanejo Bom demais com bloco de apoio cultural + participação dos artistas musicais da comunidade local + entrevista
10:30 às 11:30	Programa Evangélico Momento Jovem
11:30 às 12:00	A Voz do Avivamento de Jesus
12:00 às 22:00	Programação musical com bloco de apoio cultural de 15 em 15 minutos, mais informativos
De 22:00 às 05:00 horas Sem programação	

Jornalismo E Entrevistas 10:00 - Manhã 15:00 – Tarde Flash ao vivo com notícias sempre que necessário a qualquer momento.
--





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

AGNALDO CORDEIRO DOS SANTOS
e
DAIANA FRANCISCA GOMES MEDEIROS

MATRÍCULA:
0521670155 2013 2 00020 121 0003404 63

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIROS, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

AGNALDO CORDEIRO DOS SANTOS, nascido aos 17/09/1986, em Três Marias - MG, brasileiro, instrutor de auto escola, filho de ADELMO CORDEIRO DOS SANTOS e MARIA DE LOURDES BARBOSA DOS SANTOS.

DAIANA FRANCISCA GOMES MEDEIROS, nascida aos 11/06/1988, em Monjolos - MG, brasileira, técnica de enfermagem, filha de BENJAMIM BORGES DE MEDEIROS e VANDERLÉIA GOMES GUIMARÃES.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENO)

Trinta de agosto de dois mil e treze.

DIA MÊS ANO

30/08/2013

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Universal de Bens.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

DAIANA FRANCISCA GOMES MEDEIROS DOS SANTOS.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Não há.

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas
Oficiala: Noémia Caldas Borges.
Rua Sebastião Campos Valadares, nº 23, Centro
Município de Felizlândia-MG, Comarca de Curvelo-MG
Telefone(38) 3753-1225
Email: cartoriofelixlania25@yahoo.com.br
Certidão - código 7801-4 Dig. p/Graziela
Emolumentos: R\$22,94. TJF R\$4,63. Total R\$27,57.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Felizlândia-MG, 30 de agosto de 2013.

Noémia Caldas Borges
Oficiala



**ÓFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E NOTAS DE FELIXIÂNDIA-MG**

OFICIALA: NOEMIA CALDAS BORGES

FONE: (38) 3753-1225

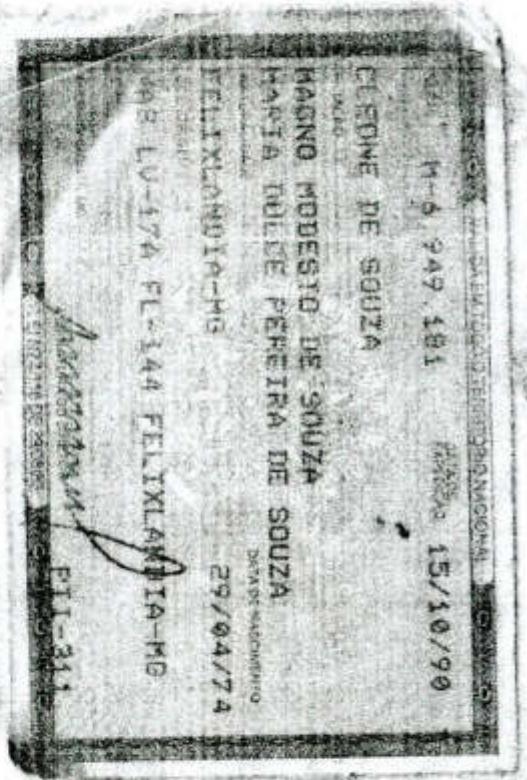
Rua Sebastião Campos Valadares, 23 - Centro
CEP 35.794-000 - Felixlândia - Minas Gerais

Felizlândia

Detalhamento da Matrícula

Matrícula	0018830155 1987 1 0003 050 0000533 31
Padrão	aaaaaaabbcc dddd e ffff ggg hhhhhh ii
Detalhamento	
aaaaa (00188-3)	Código Nacional da Serventia (identificação única do cartório)
bb (01)	Código do Acervo, sendo: 01 - Acervo Próprio Outros - Acervos Incorporados
cc (55)	Tipo de Serviço Prestado, sendo: 51: Serviço de Notas 52: Serviço de Protesto de Títulos 53: Serviço de Registro de Imóveis 54: Serviço de Registro de Títulos e Documento Civil de pessoa jurídica 55: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais 56: Serviço de Registro de Contratos Marítimos 57: Registro de Distribuição
ddd (1987)	Ano do Registro
e (1)	Tipo do livro, sendo: 1: Livro A (Nascimento) 2: Livro B (Casamento) 3: Livro B Auxiliar (Registro de casamento religioso para fins civis) 4: Livro C (Óbito) 5: Livro C Auxiliar (Registro de Natimortos) 6: Livro D (Registro de Proclamas) 7: Livro E (Demais atos relativos os Registro Civil)
ffff (0003)	Número do livro

Instituto para emissão de certidões de registro e transcrição
nascimento, casamento e óbito







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

ADAUTO COSTA DE CARVALHO
e
VIVIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA:
0521670155 2013 2 00020 148 0003431 83

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIROS, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

ADAUTO COSTA DE CARVALHO, nascido aos 29/07/1986, em Curvelo - MG, brasileiro, vigia, filho de MANOEL PEREIRA DE CARVALHO (falecido) e MARIA ROSA DA COSTA CARVALHO (falecida).

VIVIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA, nascida aos 30/12/1987, em Felixlândia - MG, brasileira, servidora pública, filha de ARLINDO LUIZ DE OLIVEIRA (falecido) e MARIA DE LOURDES GONÇALVES DE OLIVEIRA

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXtenso)

Vinte e sete de dezembro de dois mil e treze.

DIA MÊS ANO

27/12/2013

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Não há.

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas
Oficiala: Noêmia Caldas Borges.
Rua Sebastião Campos Valadares, nº 23, Centro
Município de Felixlândia-MG, Comarca de Curvelo-MG
Telefone(38) 3753-1225
Email: cartoriofelixlândia25@yahoo.com.br
Certidão - código 7801-4 Dig. p/Graziela
Emolumentos: R\$22,94. TJF R\$4,63. Total R\$27,57.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Felixlândia-MG, 27 de dezembro de 2013.

Noêmia Caldas Borges
Oficiala
Graziela Caldas Borges Miranda
Oficiala Substituta



**ÓFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E NOTAS DE FELIXLÂNDIA-MG**

OFICIALA: NOCIMA CALDAS BORGES

FONE: (38) 3753-1225

Rua Sebastião Campos Valadares, 23 - Centro
CEP: 35.794-000 - Felixlândia - Minas Gerais

Detalhamento da Matrícula

Matrícula	0018830155 1987 1 0003 050 0000533 31
Padrão	aaaaaabbcc dddd e ffff ggg hhhhhh ii
Detalhamento	
aaaaa (00188-3)	Código Nacional da Serventia (identificação única do cartório)
bb (01)	Código do Acervo, sendo: 01 - Acervo Próprio Outros - Acervos Incorporados
cc (55)	Tipo de Serviço Prestado, sendo: 51: Serviço de Notas 52: Serviço de Protesto de Títulos 53: Serviço de Registro de Imóveis 54: Serviço de Registro de Títulos e Documento Civil de pessoa Jurídica 55: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais 56: Serviço de Registro de Contratos Marítimos 57: Registro de Distribuição
ddd (1987)	Ano do Registro
e (1)	Tipo do livro, sendo: 1: Livro A (Nascimento) 2: Livro B (Casamento) 3: Livro B Auxiliar (Registro de casamento religioso para fins civis) 4: Livro C (Óbito) 5: Livro C Auxiliar (Registro de Natimortos) 6: Livro D (Registro de Proclamas) 7: Livro E (Demais atos relativos os Registro Civil)
ffff (0003)	Número do livro
ggg (050)	Número da folha
hhhhhhh (0000533)	Número do Termo
ii (31)	Dígito Verificador

Destinatário

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Asa Norte
Brasília - DF
CEP 70.044-900



A.R.



Remetente

Associação Comunitária Rosa de Saron – ACRS
Rua Padre Carolino, 240-D, Centro.
Felixlândia – MG
CEP: 39237-000

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.049087/2015 Localidade / UF: FELIXLÂNDIA/MG

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA ROSA DE SARON - ACRS

Aviso: 6 Publicação: 17/12/1999 Prazo: 30 Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Agnaldo Cordeiro dos Santos	079.682.316-20	1º Tesoureiro	13/02/2016 13/02/2020	
Siomara Gomes da Rocha	000.449.016-90	1º Secretário	13/02/2016 13/02/2020	
Cleone de Souza	001.831.606-90	2º Tesoureiro	13/02/2016 13/02/2020	
Marcos Antônio da Fonseca	744.073.766-00	Vice-Presidente	13/02/2016 13/02/2020	
Adauto Costa de Carvalho	082.953.156-41	2º Secretário	13/02/2016 13/02/2020	
Paulo Ribeiro Araújo	037.675.916-00	Presidente	13/02/2016 13/02/2020	(38) 99123143 (38) 37531413 (38) 99123143 (38) 37531413

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 1 (Petição 1101031).
- 1.1) Protocolo no SEI: 29/4/2016.
- 1.2) Tempestividade: (X) Sim () Não.
- 2) Estatuto Social: fls. 12 a 30 (Petição 1101031).
 - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º, X;
 - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 3º c/c art. 18, § 2º;
 - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 18;
 - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 18;
 - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 6º;
 - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 9º e ss.;
 - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art. 9º, § 2º (quatro anos);
 - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. 8º.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 4 a 8 (Petição 1101031). (13/2/2016 - 13/2/2020)

Presidente: Paulo Ribeiro de Araújo; (21/2/1977 - 037.675.916-00)

Vice-Presidente: Marcos Antônio da Fonseca; (26/6/1970 - 744.073.766-00)

1º(a) Secretário(a): Siomara Gomes da Rocha; (9/5/1973 - 000.449.016-90)

2º(a) Secretário(a): Adauto Costa de Carvalho; (29/7/1986 - 082.953.156-41)

1º(a) Tesoureiro(a): Agnaldo Cordeiro dos Santos; (17/9/1986 - 079.682.316-20)

2º(a) Tesoureiro(a): Cleone de Souza. (29/4/1974 - 001.831.606-90)
- 4) Comprovantes de maioridade e nacionalidade: fls. 38, 40 e 42 (Petição 1101031) e Petição 1514942.
- 5) CNPJ: fl. 37 (Petição 1101031).
- 6) Certidão Negativa da Anatel: Certidões SIGEC 1442229.
- 7) Declaração de conformidade: fl. 2 (Petição 1101031).
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: Petição 1514940.

***CONCLUSÕES:

- Foi realizada pesquisa de vínculo em relação aos dirigentes e não foi verificada irregularidade.
- O Processo foi corretamente instruído.
- Posteriormente, será elaborado Memorando solicitando informações à Coordenação de Fiscalização de Conteúdo e de Aspectos não Técnicos acerca de processos de apuração de infração em andamento ou já concluídos que resultaram em sanção à Radiodifusora.

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Memorando nº 1506/2017/SEI-MCTIC

À Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas,

Assunto: **Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.**

1. Solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ROSA DE SARON - ACRS**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Felixlândia / MG**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 01/02/2017, às 12:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1653039** e o código CRC **310F9ADB**.

Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.049087/2015-21

SEI nº 1653039



BOA TARDE
LILIAN MAGALHÃES DE MESQUITA
Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD »» RADCOM »» Consultas »» **Geral** | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: MG
Município: Felixlândia
Canal: 285
Fase: 3

Distrito: Felixlândia
Sub Distrito:
Local Específico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ROSA DE SARON - ACRS
Nome Fantasia: ANTENA 10 FM
Logradouro: RUA PADRE CAROLINO, 240-D
Telefone: (00) 0000000000
Situação: Entidade não possui débitos

CNPJ: 03.185.928/0001-86
Bairro: CENTRO
Número: .
Fax: Não Informado

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ROSA DE SARON - ACRS
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil	Logradouro: RUA PADRE CAROLINO, 240-D	Bairro: CENTRO	Estado: MG
Número do CEP: 35795000	Complemento:	SubDistrito:	
Número: .	Distrito: Felixlândia		Fax:
Município: Felixlândia			
Telefone: 00 0000000000			

Endereço de Correspondência

País: Brasil	Logradouro: RUA PADRE CAROLINO, 240-D	Bairro: CENTRO	Estado: MG
Número do CEP: 35795000	Complemento:	SubDistrito:	
Número: s/n	Distrito:		
Município: Felixlândia			
Telefone: <input type="text"/> <input type="text"/>	Fax: <input type="text"/> <input type="text"/>	E-mail: <input type="text"/>	

Dados da Outorga

Data Publicação : <input type="text" value="30/06/2006"/>	Data Limite Instalação : <input type="text" value="30/12/2006"/>
Contrato/Convênio: <input type="text"/>	Fistel: <input type="text" value="50400112884"/>
Número do Processo: <input type="text" value="537100007981999"/>	Sequência: <input type="text"/>
Caixa: <input type="text"/>	

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc.	SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
		96	Portaria	MC	23/01/2004	28/01/2004	Autoriza Executar Serviço	Jur.
		253	Decreto Legislativo	CN	29/06/2006	30/06/2006	Deliber. do C. Nacional	Jur.
		60546	ATO	CMPRL	31/08/2006 1	04/09/2006	Autoriza o Uso de Radiofrequênciade RADCOM	Téc.

Característica da Estação Instalada

Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ROSA DE SARON - ACRS - CNPJ/CPF(03.185.928/0001-86)

Situação: Entidade não possui débitos

Município/UF: FELIXLÂNDIA/MG

Canal: 285

Indicativo: ZYX390

Dia Início	Day Fim	Hora Início	Hora Fim	X
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas

DESPACHO

Processo nº: **53900.049087/2015-21**

Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ROSA DE SARON - ACRS**

Após verificação do banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e de consulta feita ao Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, constatou-se que não existe qualquer registro de PAI instaurado em desfavor da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ROSA DE SARON - ACRS, entidade executante do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Felixlândia, Estado de Minas Gerais.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara Silva Lopes, Coordenadora-Geral de Fiscalização de Outorgas, Substituta**, em 14/03/2017, às 11:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1720324** e o código CRC **972D2795**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.049087/2015-21

SEI nº 1720324



QUADRO DE INVESTIMENTO - OI			
Modalidade:	RESÍDUOS SÓLIDOS	Discriminação	Valor total (R\$)
Item			%
1	Unidade de disposição final		
1.1	Máquinas e equipamentos		
1.2	Obras e serviços		
2	Fechamento de lixões		
3	Unidade de acondicionamento		
3.1	Máquinas e equipamentos		
3.2	Obras e serviços		
4	Trabalho social		
5	Desapropriação		
6	Relocação de população (eventualmente)		
7	Obras complementares		
8	Ação de preservação ambiental		
9	Elaboração de estudos e projetos		
10	Plano de Gestão Integrado		
A	Custo direto = soma (1 a 10)		
B	RAP ^o = A (de 0,00 a 0,02)		
C	Total do investimento = A + B	100	
D	Contrapartida	(% de C)	
E	Empréstimo = C - D	(% de C)	

*RAP - Remuneração do Agente Promotor

QUADRO DE INVESTIMENTO - OI			
Modalidade:	DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL	Discriminação	Valor total (R\$)
Item			%
1	Macromedicação e Pitometria		
2	Micromedicação		
3	Sistema Integrado de Prestação de Serviços e Atendimento ao Públíco - SIPSAP		
4	Cadastro Técnico		
5	Padronização e Automatização de Unidades Operacionais		
6	Reabilitação de Unidades Operacionais		
7	Planejamento e Controle Operacional		
8	Cadastro de Consumidores		
9	Faturamento e Cobrança		
10	Capacitação técnica operacional		
11	Capacitação comunitária		
A	Custo direto = soma (1 a 11)		
B	RAP ^o = A (de 0,00 a 0,02)		
C	Total do investimento = A + B	100	
D	Contrapartida	(% de C)	
E	Empréstimo = C - D	(% de C)	

*RAP - Remuneração do Agente Promotor

XII - TERMO DE COMPROMISSO			
<p>O(A) - por este Termo de Compromisso, ao propor a intervenção consubstanciada nesta Proposta de Crédito, declara, sob as penas da lei:</p> <p>1. que se responsabiliza pela apresentação, previamente à assinatura do contrato de empréstimo, de Certidão de Licenciamento Ambiental expedida pelo órgão competente de Meio Ambiente, se exigível pela característica do empreendimento;</p> <p>2. que tem ciência que assinará com o Ministério das Cidades, o Agente Operador e a Instituição Financeira, previamente à assinatura do contrato de empréstimo, um "Acordo de Melhoria de Desempenho", regulamentado pelo Ministério das Cidades.</p> <p>3. que adotará as providências para apresentação da documentação necessária ao pedido de empréstimo, inclusive quanto àquelas destinadas à Autorização de Endividamento junto ao Órgão competente, conforme o caso;</p> <p>4. que se responsabiliza pelas informações prestadas na presente carta consulta.</p> <p>Local e data: ...</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do representante legal do Proponente</p>			

XIII - DOCUMENTOS ANEXOS			
<p>Contrato de concessão Último demonstrativo contábil mensal disponivel</p>			

PORATARIA Nº 101, DE 23 DE JANEIRO DE 2003

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e, considerando o interesse público em expandir os meios de comunicação, resolve publicar a presente Portaria com o objetivo de abrir Consulta Pública para a execução dos Serviços de Retransmissão de Televisão - RTV.

Art. 1º Os interessados em participar da seleção para execução do referido serviço, nas localidades constantes do anexo, deverão, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, atender às exigências abaixo descritas:

I - Manifestar o interesse, mediante requerimento dirigido ao:

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Radiodifusão de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios - 7º andar, sala 701

70.044-900 - Brasília - DF

II - Apresentar a documentação conforme estabelecido no item 5, sub-item 5.1 ao 5.5 da Norma nº 01/2001, Portaria nº 776, de 14 de dezembro de 2001.

Art. 2º Findo o prazo de que trata o Art. 1º e, consideradas as manifestações recebidas, os pedidos de outorgas relativos às localidades mencionadas serão apreciados para possíveis autorizações às entidades concorrentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRO TEIXEIRA

ANEXO

UF	LOCALIDADE	CANAL
SP	SÃO JOSE DOS CAMPOS	30+E
SP	TAUBATÉ	49-E

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

PORATARIA Nº 23, DE 22 DE JANEIRO DE 2004

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 46, inciso III, do Regulamento da Anatel, aprovado pelo Decreto nº 2338, de 7 de outubro de 1997, combinado com o inciso XIII, do art. 177 do Regimento Interno, e



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA ROSA DE SARON - ACRS

CNPJ: 03.185.928/0001-86

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 07:41:15 do dia 20/04/2017 (hora e data de Brasília).

Válida até 20/05/2017.

Certidão expedida gratuitamente.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.185.928/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/05/1999
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA ROSA DE SARON - ACRS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANTENA 10		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R PADRE CAROLINO	NÚMERO 240	COMPLEMENTO D
CEP 35.794-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FELIXLANDIA UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/04/2017 às 07:41:12** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES

COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.011668/2016-79

INTERESSADO: SERAD - SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

ASSUNTOS: RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – Relatório

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.

2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica em execução junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.

3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Preliminarmente

4. Inicialmente, cumpre esclarecer que o novo regramento infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4334/2015, publicada no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2015.

5. Em virtude disso, o Parecer Referencial Nº 475/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU, que fora elaborado à luz da antiga Portaria nº 462/2011, perdeu sua aplicação prática, uma vez que a nova Portaria nº 4334/2015 revogou a referida Portaria anterior, de modo que se faz necessária a elaboração de novo Parecer Referencial, desta vez com base na atual legislação.

II.II. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

6. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

"ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS"

7. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.

8. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 55% (cinquenta e cinco por cento) dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação - CGJC se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de 700 (setecentos) processos idênticos em tramitação na Secretaria de Radiodifusão, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.

9. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.

10. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.

11. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.

12. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas, sob a égide do novo regramento já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.III. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

13. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite "a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes".

14. Por seu turno, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.

15. Atualmente, como assentado nos albores desta peça, o dispositivo infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4.334/2015,

publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2015. No que tange especificamente à renovação de outorga de radiodifusão comunitária, assim dispõe a citada norma em seu art. 136:

"Art. 136. Os pedidos de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária em trâmite no Ministério das Comunicações na data de publicação desta Portaria serão processados em conformidade com as disposições desta Portaria"

16. No que tange à tempestividade do pedido de renovação, cumpre observar o disposto nos arts. 130, *caput*, e 131, §4º, da indigitada norma:

"Art. 130. O procedimento de renovação será processado eletronicamente e iniciado por ato do Ministério das Comunicações no prazo de até doze meses antes do termo final da outorga."

Art. 131. Instaurado o processo de renovação, a entidade será notificada para, no prazo de trinta dias, manifestar interesse na renovação, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

(...)

§ 4º Independentemente da notificação de que trata o caput deste artigo, a entidade interessada poderá dirigir requerimento ao Ministério das Comunicações, observado o prazo de até um mês antes do vencimento da respectiva outorga".

17. Consoante se extrai dos dispositivos suso reproduzidos, a atual Portaria nº 4334/2015 conferiu ao Ministério apenas a atribuição de iniciar o procedimento de renovação no prazo de até doze meses antes do final da outorga, consistindo na instauração do processo, instruído com os documentos arrolados (art. 130, *caput*), e notificação da outorgada para manifestação e juntada dos demais documentos (art. 131, *caput*), não isentando a entidade da intransferível obrigação de formular, tempestivamente, sua manifestação de interesse na renovação da autorização, manifestação esta que deve ter concretude no atendimento da notificação ministerial (art. 131, *caput*) ou na apresentação de requerimento específico, na eventualidade de não ter recebido a notificação da Administração para tanto (art. 131, § 4º). Sobre este especialíssimo aspecto obrigacional, a norma *sub exame* determina:

"Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:

I – não tenha sido observado o prazo do § 4º do art. 131".

18. Portanto, na hipótese em que o Ministério não tenha instaurado *de ofício* o processo de renovação da outorga, incumbe à entidade apresentar requerimento em até um mês antes do vencimento da respectiva outorga, sob pena de extinção desta.

19. Impende consignar, ainda, os casos de renovação abarcados pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013, que conheceu como tempestivos os requerimentos formulados até 30 de novembro de 2013, mesmo que não atendessem ao prazo previsto na legislação aplicável à época, senão vejamos:

"Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor."

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação".

20. Ultimados os esclarecimentos preambulares pertinentes, urge frisar que a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

21. Igualmente se adequam às disposições da ON AGU nº 55/2014 os casos de inéncia da entidade, os quais se configuram quando a interessada sequer formula requerimento de renovação (inéncia pura e simples) e quando não são atendidas no prazo as exigências impostas pelo Ministério, conforme disposto nos art. 131, §3º, e 132, inciso II, da Portaria nº 4334/2015:

"Art. 131. (omissis)

(...)

§ 3º A interessada será notificada para suprir, no prazo de trinta dias, eventuais omissões ou irregularidades constatadas na documentação apresentada.

Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:

(...)

II - não tenham sido apresentados os documentos ou regularizadas as pendências, conforme solicitação do Ministério das Comunicações;".

22. Destarte, entende-se que também não se vislumbram maiores empecilhos jurídicos quando configuradas as hipóteses de inéncia da entidade, seja pela ausência pura e simples de requerimento de renovação, seja pelo não atendimento a contento das exigências impostas, de modo que caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, a ocorrência ou não de inéncia da interessada.

23. Verificada a tempestividade do requerimento, bem como a inocorrência de inéncia, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial o art. 131 da Portaria nº 4334/2015:

(1) requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V;

(2) estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(3) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(4) comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes;

(5) último relatório do Conselho Comunitário;

(6) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

24. A respeito de tais documentos, cumpre tecer as seguintes considerações.

25. O documento 6 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

26. Por sua vez, o Estatuto Social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 2 e 3) têm por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua

adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a constatação de irregularidade ou inconsistência nesses documentos em vista do que determina a norma de regência. Neste sentido, o feito somente deverá ser encaminhado à CONJUR em caso de materialização de fundada dúvida jurídica, mediante formulação de consulta específica, devidamente justificada.

27. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioridade dos dirigentes (documento 4), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia de um dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de Identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos; passaporte e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioridade pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.

28. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

29. O relatório do Conselho Comunitário (documento 5) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no art. 116 da Portaria nº 4334/2015.

30. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Assim, constatada a aplicação, de forma definitiva, de pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.

31. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento, a inocorrência de inércia e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

32. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da Secretaria de Radiodifusão e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

33. Como antes assentado, nos casos de fundada dúvida jurídica, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR, devendo estar instruídos como manifestação conclusiva da Secretaria de Radiodifusão, explicitando sua opinião técnica a indicar a especificidade da questão a ser dirimida.

III - Conclusão

34. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

35. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Radiodifusão ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada, conforme delimitado neste Parecer.

À consideração superior.

Brasília, 28 de dezembro de 2016.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA

ANEXO

PARECER REFERENCIAL N° 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU
RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS	SIM	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V da Portaria nº 4334/2015.		
1.1.	O requerimento é tempestivo?		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu tempestivamente e a contento às exigências impostas?		
2	Estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
4	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.		
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.		
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.		
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.		
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.		
9	Relatório de apuração de infrações.		

9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 18967103 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 28-12-2016 11:54. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
GABINETE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

DESPACHO n. 03085/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.011668/2016-79

INTERESSADOS: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo o **PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, de natureza referencial, da lavra do Dr. Julio Cesar Ferreira Pereira, Assistente Jurídico da União e Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.
2. Encaminhe-se memorando à Secretaria de Radiodifusão, especialmente à Coordenação de Radiodifusão Comunitária, a fim de que sejam cientificados do teor do referido Parecer.

Brasília, 30 de dezembro de 2016.

GIORDANO DA SILVA ROSSETTO
ADVOGADO DA UNIÃO
CONSULTOR JURÍDICO ADJUNTO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

Documento assinado eletronicamente por GIORDANO DA SILVA ROSSETTO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 19055384 no endereço eletrônico [http://sapiens.agu.gov.br](https://sapiens.agu.gov.br). Informações adicionais: Signatário (a): GIORDANO DA SILVA ROSSETTO. Data e Hora: 30-12-2016 14:47. Número de Série: 13149438. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 8726/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.049087/2015-21.**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ROSA DE SARON - ACRS**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Felixlândia**, estado de **Minas Gerais**, por meio da Portaria nº 96, publicada no DOU de 28/1/2004, e Decreto Legislativo nº 253, publicado no DOU de 30/6/2006.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à Entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária expirou em 30/6/2016. A Radiodifusora, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou, tempestivamente, pedido de renovação de outorga em 29/4/2016, à fl. 1 (Petição 1101031), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, parágrafo único da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e do art. 131 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015 (Norma nº 1/2015).

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ROSA DE SARON - ACRS
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Paulo Ribeiro de Araújo;
Vice-Presidente: Marcos Antônio da Fonseca;
1º(a) Secretário(a): Siomara Gomes da Rocha;
2º(a) Secretário(a): Adauto Costa de Carvalho;
1º(a) Tesoureiro(a): Agnaldo Cordeiro dos Santos;
2º(a) Tesoureiro(a): Cleone de Souza.

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, e a Norma nº 1/2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	FLS. / Nº DO DOCUMENTO
				fl. 1 / Petição

1	Requerimento de renovação.	X	II. I (Pedição 1101031)
1.1	O requerimento é tempestivo?	X	
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu a contento às exigências impostas?	X	Petições 1514940 e 1514942
2	Estatuto social atualizado e registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X	fls. 12 a 30 (Petição 1101031)
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X	fls. 4 a 8 (Petição 1101031)
4	Comprovantes de nacionalidade e maioridade dos dirigentes	X	fls. 38, 40 e 42 (Petição 1101031) e Petição 1514942
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.	X	Petição 1514940
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora se encontra com as instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério a Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes na respectiva licença de funcionamento da estação.	X	fl. 2 (Petição 1101031)
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel	X	Certidões SIGEC 1823691
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual	X	CNPJ 1823692
9	Relatório de apuração de infrações	X	Despacho Interno CGFI 1720324
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação da autorização?	X	

CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica, nos termos do Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (1823693).

À consideração superior.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.049087/2015-21, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de junho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ROSA DE SARON - ACRS, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Felixlândia / MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000798/1999 e nº 53900.049087/2015-21, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de junho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ROSA DE SARON - ACRS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Felixlândia / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do

Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Analista Técnico Administrativo**, em 20/04/2017, às 07:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 25/04/2017, às 14:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 25/04/2017, às 16:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 26/04/2017, às 21:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1823695** e o código CRC **592558E5**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.049087/2015-21

SEI nº 1823695

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.049087/2015-21**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ROSA DE SARON - ACRS**

Assunto: **Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos**

À Secretaria Radiodifusão,

Diante da instrução do processo nº 53900.049087/2015-21 (conforme consubstanciado na Nota Técnica nº 8726/2017/SEI-MCTIC - Evento SEI 1823695), no qual a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ROSA DE SARON - ACRS solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Felixlândia/MG, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/05/2017, às 17:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1838699** e o código CRC **F704863C**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.049087/2015-21, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de junho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ROSA DE SARON - ACRS, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Felixlândia / MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

POR TARIA Nº DE DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000798/1999 e nº 53900.049087/2015-21, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de junho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ROSA DE SARON - ACRS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Felixlândia / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Referência: Processo nº 53900.049087/2015-21

SEI nº 1838699

PORTARIA Nº 2477/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000798/1999 e nº 53900.049087/2015-21, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de junho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ROSA DE SARON - ACRS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Felixlândia / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1856708** e o código CRC **8052503A**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.049087/2015-21, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de junho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ROSA DE SARON - ACRS, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Felixlândia / MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1856721** e o código CRC **3F31E2A8**.

Referência: Processo nº 53900.049087/2015-21

SEI nº 1856721

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53900.049087/2015-21

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ROSA DE SARON - ACRS

Assunto: Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos

Á: CODIN

Publique-se.Tendo em vista a assinatura da Portaria nº 2477/2017/SEI-MCTIC.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 21/06/2017, às 16:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1974916** e o código CRC **2BD3DD9A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.049087/2015-21

SEI nº 1974916

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 22/06/2017 17:14:24

Origem: Secretaria de Radiodifusão

Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA

Ofício: 4393615

Data prevista de publicação: 23/06/2017

Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1

Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9950233	ATO PORTARIA Nº 3055 MIN.rtf	8529c0c69bf6e935 8555009931fa966a	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9950234	ATO PORTARIA Nº 5493 MIN.rtf	1f7b50ecfe785108 bf536890dad5c487	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9950235	ATO PORTARIA Nº 5666 MIN.rtf	5d3782992a27401f ba5b5237fdc5b046	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9950236	ATO PORTARIA Nº 6157 MIN.rtf	d4967c349cc9a1af fa7fe6bb7abd5316	9,00	
	Total da matéria		9,00	R\$ 297,36
9950237	ATO PORTARIA Nº 1926 MIN.rtf	fb343ea05fbc13c6 fb09c64fbb38d75c	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950238	ATO PORTARIA Nº 3056 MIN.rtf	0a4cd30628812c1b 40d6cdd7fc04784	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9949979	ATO PORTARIA Nº 1921 MIN.rtf	fb40231e8e35e2dc f65105ebd51dafb9	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9949980	ATO PORTARIA Nº 1922 MIN.rtf	a963b5e2df9fa1fd 8712f685b7468136	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9949981	ATO PORTARIA Nº 2201 MIN.rtf	230e44146173439f 609a8aaec8dc2240	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9950182	ATO PORTARIA Nº 2202 MIN.rtf	1618ef37f7e10436 ac9d1712568448be	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24

9950183	ATO PORTARIA Nº 2203 MIN.rtf	40f7b245c56f6609 db68e9940eed2d37	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950184	ATO PORTARIA Nº 2204 MIN.rtf	d8e7d6e00616750c 292632910a72f431	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950185	ATO PORTARIA Nº 2205 MIN.rtf	5db9d9e98d63990f c9a7d385e492d554	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950186	ATO PORTARIA Nº 2206 MIN.rtf	6c6dcc2beb0e72a7 d79954d1a5081519	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950187	ATO PORTARIA Nº 2207 MIN.rtf	bfcdc1ddbcc81f3b 3a0c7e32920bcb9d	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950188	ATO PORTARIA Nº 2209 MIN.rtf	8d2dc249784d5bd3 4af4c1839ce1bc9c	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950189	ATO PORTARIA Nº 2210 MIN.rtf	2d9a55e6269ef408 fc2ae1e91066c677	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950190	ATO PORTARIA Nº 2469 MIN.rtf	913a8da0f6f04d48 14fa9a858e8818df	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950191	ATO PORTARIA Nº 2471 MIN.rtf	de7ee92a6eaae61b 3e6ff71ea4bc251b	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9950192	ATO PORTARIA Nº 2473 MIN.rtf	9e371627ddbbe73a a98f1c3de5ee1fad	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950193	ATO PORTARIA Nº 2475 MIN.rtf	1d86cd46b75c5974 5e9149b42aa5f190	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9950194	ATO PORTARIA Nº 2476 MIN.rtf	976bbb8894d34a72 f27dbf3b75148584	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950195	ATO PORTARIA Nº 2477 MIN.rtf	127a0416f890a8ab fbf5b2cefe7f969f	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950196	ATO PORTARIA Nº 2479 MIN.rtf	3c99d56666e95c46 a7eeed333ac69858	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950197	ATO PORTARIA Nº 2484 MIN.rtf	8be8420598894b3b eeb68002e5761c89	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950198	ATO PORTARIA Nº 2486 MIN.rtf	d4a4ab27a646a6de 01aceef23285de79	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9950199	ATO PORTARIA Nº 2487 MIN.rtf	5ace5626b84cd01d 710a0bff0749426c	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950200	ATO PORTARIA Nº 2488 MIN.rtf	8453a580a3a7aa90 062bbd76e957f37a	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950201	ATO PORTARIA Nº 2489 MIN.rtf	c9aef2276035ca45 6a4e3ff08373383b	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24

9950202	ATO PORTARIA Nº 2490 MIN.rtf	993e6d606806cb5d 9e8ab8d3070d93b0	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950203	ATO PORTARIA Nº 2491 MIN.rtf	0b501c78379a0e12 5085319e3231b3b8	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9950204	ATO PORTARIA Nº 2612 MIN.rtf	2f603bd3670c70a8 c3890d5b6a1861cf	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9950205	ATO PORTARIA Nº 2613 MIN.rtf	b0020c2465e99204 4ce452177a87d93b	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950206	ATO PORTARIA Nº 2618 MIN.rtf	3920220405da5dd6 cff506c8dce79327	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950207	ATO PORTARIA Nº 2620 MIN.rtf	b402a8c5f9248bcb 33a5f45c05ae6b55	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950208	ATO PORTARIA Nº 2622 MIN.rtf	63f8f2ab94f088f5 4317662e21856409	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9950209	ATO PORTARIA Nº 2624 MIN.rtf	98f7b2eb38d8d90b 7315ee185037d2b5	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950210	ATO PORTARIA Nº 2625 MIN.rtf	edf2d66e0f8d9582 180ecb6079ab9ed0	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950211	ATO PORTARIA Nº 2626 MIN.rtf	24a813c5f2e4dbbe ba9320b95cfa2054	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9950212	ATO PORTARIA Nº 2628 MIN.rtf	d1709112fe8db993 42e7f8e486183301	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950213	ATO PORTARIA Nº 2629 MIN.rtf	209cec93fdc87335 5e7b387cec939475	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950214	ATO PORTARIA Nº 2630 MIN.rtf	9baa3dd9c6a71b23 0e385a6e87770735	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9950215	ATO PORTARIA Nº 2631 MIN.rtf	9a26b7b59a7bd0b6 d6f26a0ba26e2f9b	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950216	ATO PORTARIA Nº 2632 MIN.rtf	11673345ef24e330 7353381336ee82d1	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950217	ATO PORTARIA Nº 2734 MIN.rtf	4cc3ee9c56b94f74 e4bb46ce75407e57	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950218	ATO PORTARIA Nº 2735 MIN.rtf	105ef20b75c37d61 a11c1d01752c5ced	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950219	ATO PORTARIA Nº 2736 MIN.rtf	dd85a80dd46a9d65 4c608db0d406a233	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950220	ATO PORTARIA Nº 2737 MIN.rtf	8d6e78d34a301bdb cd46515edbe65b58	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28

9950221	ATO PORTARIA Nº 2738 MIN.rtf	d66e1fcbe7e0de01 5a0da067b2f4f2f1	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950222	ATO PORTARIA Nº 2739 MIN.rtf	09d8c3975986385b f0eceec8486f3465	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9950223	ATO PORTARIA Nº 3001 MIN.rtf	df111e70abbd9e02 c5ffce055450d07c	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950224	ATO PORTARIA Nº 3002 MIN.rtf	0306d5f4017e7aa6 0b50612b62c83869	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950225	ATO PORTARIA Nº 3003 MIN.rtf	67f1cbb26b2289e3 0dabda886d8cd184	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950226	ATO PORTARIA Nº 3004 MIN.rtf	2acd22b754197899 3f241214e54d4edc	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950227	ATO PORTARIA Nº 3005 MIN.rtf	42e0cf40fb39f383 6eecd05d108ba00d	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950228	ATO PORTARIA Nº 3048 MIN.rtf	cf04d5398fa0e637 bd0a9a951ff0837d	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950229	ATO PORTARIA Nº 3049 MIN.rtf	8d50f3fa9404b813 0fded598692ed6d1	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9950230	ATO PORTARIA Nº 3052 MIN.rtf	06d74359d4ee3894 8ed554d8a1e3b45b	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950231	ATO PORTARIA Nº 3053 MIN.rtf	bea369e9968958da dbddfb93fe412f8	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950232	ATO PORTARIA Nº 3054 MIN.rtf	0b1e26e566d1c0ea e923a6dba43e7ee5	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
TOTAL DO OFICIO			380,00	R\$ 12.555,20

**PORATARIA Nº 2.469-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.001824/1998 e nº 53900.050647/2015-90, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de julho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DÉ PIRAJUÍ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pirajuí / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 2.471-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53790.000280/1999 e nº 53900.047345/2015-34, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de janeiro de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA CRUZ DO SUL - ACICOM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santa Cruz do Sul / RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 2.473-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.000163/2000 e nº 53900.048244/2015-81, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de maio de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGENDA - FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jaú / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 2.475-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.001204/1998 e nº 53900.008250/2015-03, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de junho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO PERDIGÃO EVENTOS COMUNITÁRIOS E CULTURAIS DA CIDADE DE PERDIGÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Perdigão / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 2.476-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.000735/2002 e nº 53900.047617/2015-04, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de maio de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MENORES CARENTES DE IBIAPINA - CE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ibiapina / CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 2.477-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000798/1999 e nº 53900.049087/2015-21, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de junho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ROSA DE SARON - ACRS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Felixlândia / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 2.479-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.001007/1998 e nº 53900.022015/2014-55, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DOS MOVIMENTOS POPULARES DE CÓRREGO DANTA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Córrego Danta / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 2.484-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.001100/1999 e nº 53900.003004/2014-76, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE ITAPAGIPE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Itapagipe / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 2.486-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.002366/1998 e nº 53900.034546/2015-71, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 16 de setembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CACHOEIRA PAULISTA DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cachoeira Paulista / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 2.487-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000602/1999 e nº 53900.041793/2015-24, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 2 de dezembro de 2015, a autorização outorgada à FUNDAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA 'EDUCAR', para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Patos de Minas / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 2.488-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000948/1999 e nº 53900.047727/2015-68, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de maio de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DE BRASÍLIA DE MINAS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Brasília de Minas / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 2.489-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53103.000141/1999 e nº 53000.062334/2013-66, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de agosto de 2013, a autorização outorgada à FUNDAÇÃO MANOEL PAES, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Brejão / PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 07/06/2017, às 17:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1939373** e o código CRC **485BA704**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 30766/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ROSA DE SARON - ACRS**
Rua Padre Carolino, nº 240-D - Centro
35.795-000 - Felixlândia - MG
CNPJ nº 03.185.928/0001-86

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53900.049087/2015-21.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ROSA DE SARON - ACRS**, sediada em **Felixlândia / MG**, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **30 de junho de 2016**, conforme Portaria nº 2477, de 07/06/2017, publicada no DOU de 23/06/2017 (cópia anexa).

2. Comunicamos ainda que a entidade deverá aguardar a emissão da nova Licença, que somente poderá ser emitida após a deliberação do Congresso Nacional acerca do ato de renovação, por meio de publicação do Decreto Legislativo no Diário Oficial da União.

3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/07/2017, às 09:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
2030810 e o código CRC **CB91B081**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício
nº 30766/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.049087/2015-21 - Nº SEI: 2030810

Correspondência Eletrônica - 2053747

Data de Envio:

19/07/2017 11:11:37

De:

MCTIC/SEARC RENOV (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:

studioaraujo10@gmail.com

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: @processo@

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor confirmar recebimento.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando [aqui](#).

Anexos:

Oficio_2030810.html

EM nº 00829/2017 MCTIC

Brasília, 01 de setembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.049087/2015-21, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de junho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ROSA DE SARON - ACRS, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Felixlândia / MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 38583/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
 Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
 Casa Civil da Presidência da República
 Brasília/DF

Assunto: Concessão de outorga

Senhor Subchefe,



Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
782/2017	53000.006879/2013-92	Associação de Desenvolvimento Comunitário Felipense
783/2017	53000.025604/2012-7	Associação de Radiodifusão Comunitária de Angical
784/2017	53900.039515/2015-15	Associação Beneficente Bom Samaritano
786/2017	53900.041528/2015-46	Associação E Movimento Comunitário Aliança
787/2017	53900.034331/2015-51	Associação da Rádio Comunitária de Cotriguaçu
788/2017	53000.062554/2013-90	Associação Radiofônica Cultural de Ouro Verde do Oeste
789/2017	53000.007329/2014-71	Associação de Moradores do Bravo
790/2017	53000.017052/2013-12	Associação Palmares de Radiodifusão
791/2017	53000.061897/2013-37	Associação Bocaiuvense Pela Cidadania ABC
792/2017	53900.005543/2014-40	Associação Comunitária Cultural, Artística, Desportiva E de Comunicação Social
799/2017	53000.052747/2012-51	Associação Movimento Comunitário Com Rádio Local
800/2017	53000.056227/2011-37	Associação Comunitária de Radiodifusão de Salinas
802/2017	53900.047630/2015-55	Instituto de Radiodifusão Comunitária de Pacujá - CEARÁ
804/2017	53900.046763/2015-12	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PROJETO VIDA
805/2017	53900.041608/2015-00	Associação de Radiodifusão Comunitária de Ivaiporã
806/2017	53900.039579/2015-16	ASCOCAVE - Associação Comunitária de Comunicação
807/2017	53900.029926/2015-94	Associação Comunitária de Comunicação E Cultura de Pompeia
808/2017	53900.017336/2015-19	Associação de Rádio Difusão Comunitária de Itapuranga
809/2017	53900.020946/2014-19	Associação Comunitária Rádio Golfinho FM
810/2017	53000.057303/2012-11	Associação para o Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão do Bairro da Assembleia de Incentivo À Cultura, Arte, Esporte E Lazer
811/2017	53900.002998/2014-11	Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade de Brejo Santo
812/2017	53000.065280/2012-18	Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Tabapuã
813/2017	53000.036553/2012-17	Associação de Comunicação Comunitária Cultural Esperança e Vida
814/2017	53900.021662/2014-40	Associação de Defesa e Educação do Meio Ambiente de Salto do Lontra - ADEMA
815/2017	53000.070695/2013-86	Associação Comunitária de Serviços Radiofônicos Coqueiral
816/2017	53000.069238/2013-49	Associação Educativa São Simão
817/2017	53000.062116/2013-21	União das Associações de Moradores dos Bairros de Lajeado
822/2017	53900.050647/2015-90	Associação Cultural Comunitária
823/2017	53000.007031/2013-81	Associação Cultural Comunitária de Itainópolis - ACCI
824/2017	53900.008608/2014-17	ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas
825/2017	53000.059284/2011-78	Associação Metropolitana Cultural e Artística Dom Aloiso Roque Opperman
826/2017	53000.058113/2011-21	Associação Comunitária de Radiodifusão
827/2017	53000.056222/2011-12	Associação Comunitária Sócio-Cultural Hermes Fontes
828/2017	53000.059330/2011-39	Associação de Difusão Comunitária de Nísia Floresta
829/2017	53900.049087/2015-21	Associação Comunitária Rosa de Saron - ACRS
830/2017	53900.048244/2015-81	Associação Comunitária Agenda - FM
831/2017	53900.047617/2015-04	Associação Comunitária dos Menores Carentes de Ibiapina
832/2017	53900.047345/2015-34	Associação Cultural de Integração Comunitária
833/2017	53900.046496/2015-75	Associação Comunitária dos Moradores de Cachoeira Dourada - Go E Distritos
834/2017	53000.064515/2012-46	Associação Comunitária Radiovida de Botuporã (ACRB)
835/2017	53900.022015/2014-55	Associação dos Movimentos Populares de Córrego Danta
836/2017	53900.003004/2014-76	Associação Cultural Comunitária de Itapagipe

837/2017	53900.048009/2015-17	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural E Artístico
838/2017	53900.047727/2015-68	Associação de Cultura de Brasília de Minas
839/2017	53900.041793/2015-24	Fundação Cultural Comunitária 'Educar'
841/2017	53900.034546/2015-71	Associação Comunitária de Cachoeira Paulista de Radiodifusão
843/2017	53900.029948/2015-54	Associação de Radiodifusão Comunitária de Taiúva - ARCT
845/2017	53900.025954/2015-32	Associação Comunitária de Radiodifusão de Pedro II - ACORP
847/2017	53000.062334/2013-66	Fundação Manoel Paes
850/2017	53900.008250/2015-03	Associação Comunitária Rádio Perdigo Eventos Comunitários E Culturais

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANTANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria N° 1.317/2017, em 05/09/2017, às 19:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 2189442 e o código CRC 46A27A1D.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 38583/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-II - Nº SEI: 2189442

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

DESPACHO

Processo nº: 53900.049087/2015-21

Referência: Ofício nº 38583/2017/SEI-MCTIC.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 38583/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 27/09/2017, às 15:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2253008** e o código CRC **0767CE7B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.049087/2015-21

SEI nº 2253008

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.0000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72 EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32 EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31 EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38 EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91 EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29 EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18 EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14 EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68 EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93 EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13 EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04 EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53 EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81 EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15 EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68 EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84 EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94 EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11 EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60 EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38 EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00 EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46 Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21 EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01 EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02 EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10 EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03 EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31 EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48 EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65 EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85 EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69 EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17 EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10 EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01 EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21 EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23 EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83 EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31 EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16 EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60 EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57 EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26 EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21 EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59 EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90 EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20 EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12 EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85 EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01 EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07 EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27 EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88 EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10 EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86 EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04 EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88 EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92 EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12 EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67 Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62 Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92 Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11 Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71 Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60 Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22 Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21 Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23 Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31 Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53 Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88 Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96 Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63 Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21 Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12 -	Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 -	Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil – Presidência da República
(61) 3411-3426
luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.049087/2015-21.**

Entidade: **Associação Comunitária Rosa de Saron - ACRS**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/07/2019, às 13:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 15/07/2019, às 16:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 16/07/2019, às 18:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4394784** e o código CRC **3A4809B2**.

Minutas e Anexos

MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.049087/2015-21, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Rosa de Saron - ACRS, inscrita no CNPJ nº 03.185.928/0001-86, explore pelo prazo de dez anos a partir de 30 de Junho de 2016, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Felixlândia, estado de Minas Gerais, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 8726/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 2477, de 07 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2017.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

EM nº 00298/2019 MCTIC

Brasília, 20 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.049087/2015-21, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Rosa de Saron - ACRS, inscrita no CNPJ nº 03.185.928/0001-86, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 30 de Junho de 2016, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Felixlândia, estado de Minas Gerais, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 8726/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 2477, de 07 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2017.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34363/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.049087/2015-21.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 23/09/2019, às 12:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4654508** e o código CRC **830C008B**.

Referência: Processo nº 53900.049087/2015-21

SEI nº 4654508